



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 248/2020

Piumhi/MG, 27 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 116/2020/COMISSÃO, encaminho cópia da documentação referente à desapropriação de terreno rural.

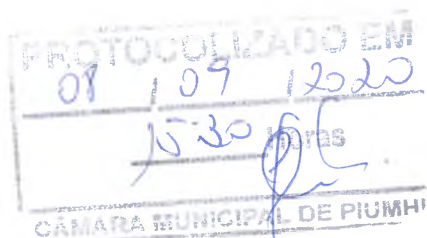
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

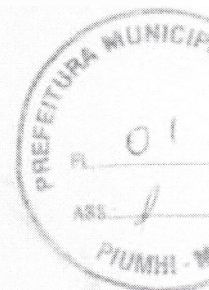
Atenciosamente,

Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
José Seabra de Oliveira  
D.D. Presidente da CPI  
Câmara Municipal de Piumhi  
Nesta

*Ciente*  
*09 04 20*  
*[Signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ano: \_\_\_\_\_

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO ÁREA RUM L - ATERRO  
SANITÁRIO

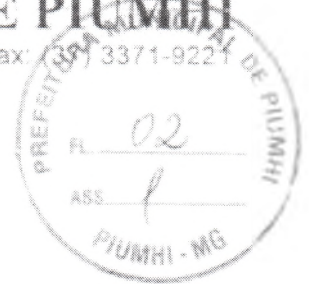
Setor: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS



Ofício Departamento MB nº S/Nº/2017

Piumhi/MG, 25 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria  
Denise Bruschi - FEAM

**Assunto: Incêndio em aterro**

|                                                                                                                                                                       |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Numero do SIPRO                                                                                                                                                       | 0257354-1170/2017-4            |
| Numero do SIGED                                                                                                                                                       | 00208921-1501-2017             |
| Descrição                                                                                                                                                             | OF. SIN                        |
| Solicitante                                                                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI |
| Data e hora do protocolo                                                                                                                                              | 31/10/2017 - 02:25             |
| Nome do atendente                                                                                                                                                     | POLIANA DE OLIVEIRA LIMA       |
| Destinatário                                                                                                                                                          | SEMAD/DILOG                    |
| Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: <a href="http://www.planejamento.mg.gov.br">www.planejamento.mg.gov.br</a> e consultar no SIGED-WEB. |                                |

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo do presente para comunicar um incêndio ocorrido no antigo aterro controlado da cidade de Piumhi/MG.

Anexo a esse ofício envio um relatório elucidando o fato ocorrido, três Boletins de ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar e um Comunicado de Acidente Ambiental do NEA (Núcleo de Emergência Ambiental)

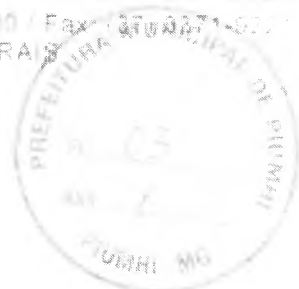
Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Martiniano Fagundes do Nascimento  
Coordenador Dep. Municipal de Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 - Centro - Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9277  
37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS



Ofício Departamento MB nº S/Nº/2017

Piumhi/MG, 25 de outubro de 2017

A Sua Senhoria  
Denise Bruschi - FEAM

**Assunto: Incêndio em aterro**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo do presente para comunicar um incêndio ocorrido no antigo aterro controlado da cidade de Piumhi/MG

Anexo a esse ofício envio um relatório elucidando o fato ocorrido, três Boletins de ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar e um Comunicado de Acidente Ambiental do NEA (Núcleo de Emergência Ambiental).

Respeitosamente

  
Martiniano Fagundes do Nascimento  
Coordenador Dep. Municipal de Meio Ambiente

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

B7554-2017-81230829

FL. 1/2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)

MUNICÍPIO

PIUMHI

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL:

UNIDADE MILITAR: 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)

DATA DO REGISTRO

19/10/2017 22:20

DESTINATÁRIO:

1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)

## ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

LIGACAO TELEFONICA

INTERCEPTAÇÃO

XXXX

DATA DA COMUNICAÇÃO

19/10/2017

HORA DA COMUNICAÇÃO

15:25

INTERCEPTAÇÃO

XXXX

## DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

R04000 - NADA CONSTATADO

ALVO DO EVENTO

XXXX

DATA/HORA DO FATO

19/10/2017 15:24

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

19/10/2017 15:33

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

19/10/2017 15:34

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

19/10/2017 22:28

LOCAL (AV, RUA, ETC):

RUA LIBERDADE

NÚMERO

134

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO/VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

PIUMHI

UF

MS

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-20° 28' 28,5"

LONGITUDE

-48° 58' 22,00"

TIPO VIA

XXXX

LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

PERÍMETRO URBANO

ESTRADAS - RODOVIAS

XXXX

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DESLOCAMOS PARA O LOCAL AQUI CITADO, POIS SEGUNDO SOLICITAÇÃO ESTAVA HAVENDO UM INCÊNDIO PRÓXIMO AO PRESÍDIO, PORÉM AO CHEGARMOS NO LOCAL TAL FATO NÃO FOI CONSTATADO, SENDO ASSIM RETORNIAMOS AO PELOTO.

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECIMENTAL

SAC

PRÉFIO DA VIATURA

XXXX

PLACA DA VIATURA

XXXX

PERITO (MATRÍCULA - NOME)

XXXX

XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

XXXX

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

CORPO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO

VEICULO AUTO BOMBA/TANQUE -

PLACA

BMH3921

PRÉFIO / CORPO

BM

REGISTRO GERAL

00818

PRÉFIO PADRÃO

ABT00818

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXX

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NÚM VIATURA

1

MATRÍCULA

1235779

GRUPO

1 SARGENTO

NOME COMPLETO

WILLIAM ALVES DA SILVA

CORPORACÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NR VIATURA

1

UNIDADE

1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NÚM VIATURA

1

MATRÍCULA

1837461

GRUPO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

ROBERTO LACERDA OLIVEIRA

CORPORACÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NR VIATURA

1

UNIDADE

1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

ELABORADO POR: 001025706

GERADO POR: BOMBS5650  
23/10/2017 11:34





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

87554-2017-81230829

Fl. 2/2

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|             |           |                     |
|-------------|-----------|---------------------|
| NUM. VÍTIMA | MATRÍCULA | CARGO               |
| 1           | 1637636   | SOLDADO DE 1 CLASSE |

NOME COMPLETO  
IGOR MONSORES MARTINSCORPORAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITARNR. VÍTIMA  
1UNIDADE  
1 CIA IND/201A/3PEL (PIUMHI)

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE  
1 CIA IND/201A/3PEL (PIUMHI)MATRÍCULA  
1235779

NOME COMPLETO

WILLIAM ALVES DA SILVA

CARGO  
1 SARGENTOCORPORAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ASSINATURA

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO 87554-2017-81230829 e Número de RDS 2017-030925153-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

|      |      |           |       |
|------|------|-----------|-------|
| DATA | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
| XXXX | XXXX | XXXX      | XXXX  |

CARGO  
XXXXCORPORAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MGUNIDADE  
1 CIA IND/201A/3PEL (PIUMHI)PROVIDÊNCIAS DESEMPENHADAS PELA AUTORIDADE  
XXXXFIM DO RECIBO A SER DESTINADO  
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO  
19/10/2017 22:27

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 2017-031130334-001

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

87554-2017-81234500

Fl. 1/3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                    |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                |                                                      |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                    |                                                      |
| DATA DO REGISTRO<br>21/10/2017 09:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | DESTINATÁRIO<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)       |                                                      |
| <b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                    |                                                      |
| COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA<br>LIGAÇÃO TELEFÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INTERCEPTAÇÃO<br>XXXX                                           | DATA DA COMUNICAÇÃO<br>20/10/2017                  | HORA DA COMUNICAÇÃO<br>10:40                         |
| DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                    |                                                      |
| PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL<br>002035 - INCENDIO EM AMONTADO DE LIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                    |                                                      |
| ALVO DO EVENTO<br>XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                    |                                                      |
| DATA/HORA DO FATO<br>20/10/2017 10:40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL<br>20/10/2017 10:59 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO<br>20/10/2017 12:58 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO<br>23/10/2017 11:51 |
| LOCAL INV. IND. ETC.<br>RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NÚMERO<br>S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KM<br>XXXX                                                      | COMPLEMENTO<br>FAZENDA BREJINHO                    | BAIRRO / VILA<br>JARDIM SANTO ANTONIO                |
| MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | UF<br>MG                                           | CEP<br>XXXX                                          |
| PONTOS DE REFERÊNCIA<br>XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | LATITUDE<br>-20° 20' 54,4"                         | LONGITUDE<br>-45° 59' 12,39"                         |
| TIPO VIA<br>XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                    |                                                      |
| LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA<br>ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | ESTRADAS / RODOVIAS<br>XXXX                        |                                                      |
| CAUSA PRESUMIDA<br>IGNORADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                    |                                                      |
| <b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| <b>ENVOLVIDO 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO ENVOLVIMENTO<br>SOLICITANTE                                | TIPO DE PESSOA<br>FÍSICA                           |                                                      |
| NOME COMPLETO<br>MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA NASCIMENTO<br>04/12/1944                                   | NATURALIDADE / UF<br>PIUMHI / MG                   |                                                      |
| IDADE APARENTE<br>72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                    |                                                      |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL<br>IGNORADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIDADE DE GÊNERO<br>IGNORADO                                |                                                    |                                                      |
| ETNIA<br>ALBINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OCUPAÇÃO ATUAL<br>XXXX                                          |                                                    |                                                      |
| NOME<br>MARIA FLAUSINA JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                    |                                                      |
| PAI<br>ALCEDINO LOURENÇO RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                    |                                                      |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NÚMERO DO DOCUMENTO IDENTIDADE<br>850801                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ÓRGÃO EMISSOR<br>SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  | UF<br>MG                                           | CPF / CNPJ<br>XXXX                                   |
| ESCOLARIDADE<br>ENSINO MÉDIO INCOMPLETO / 2ª GRADU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| ENDEREÇO (AV. RUA, ETC.)<br>RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | NÚMERO<br>0                                        | KM<br>XXXXX                                          |
| BAIRRO<br>JARDIM SANTO ANTONIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                | UF<br>MG                                             |
| PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEP<br>XXXX                                                     | TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR<br>XXXX             | TELEFONE COMERCIAL / CELULAR<br>XXXX                 |
| <b>HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                    |                                                      |
| FOMOS ACIONADOS PARA COMBATER UM INCENDIO EM UMA VEGETAÇÃO DE UMA FAZENDA, E AO CHEGARMOS NO LOCAL ENCONTRAMOS O ANTIGO DEPOSITO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DA CIDADE PIUMHI, LOCAL COM DIFÍCIL ACESSO PELO FATO DA VEGETAÇÃO ESTAR OCUPANDO TODO O ESPAÇO E NÃO HAVER MANUTENÇÃO NAS ESTRADAS DE ACESSO AO LOCAL. NO LOCAL INICIAMOS OS TRABALHOS COM A CONSTRUÇÃO DE ACEIROS, QUE FORAM FEITOS POR UM TRATOR DE ESTEIRA DE PROPRIEDADE DA FAZENDA, DEBELANDO AS CHAMAS QUE AVANÇA PELA VEGETAÇÃO DO TERRENO, CONFINADO OS FOCOS DE CHAMAS APENAS NA ÁREA DO DEPOSITO DE RESÍDUOS, FOI FEITO UM ESTUDO DA SITUAÇÃO E DESCAARTADO O USO DO COMBATE DIRETO DAS CHAMAS COM O USO |                                                                 |                                                    |                                                      |

DIGITALIZADO: 000226711

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: 000165550

23/10/2017 11:55

Registro sujeito a alteração até o dia 24/10/2017 11:55





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

87554-2017-81234500

Fl. 2/3

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DE ÁGUA E EMPENHO DO AUTO BOMBA, PELO FATO DA DIFICULDADE ACESSO AO LOCAL E POUCA EFETIVIDADE DO RECURSO, ENTÃO SE OPTOU POR UTILIZAR O MÉTODO DE ABAFAMENTO, ONDE A PREFEITURA DE PIUMHI FICOU RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR UMA MÁQUINA PARA FAZER O TRABALHO, QUE CONSISTE NA RETIRADA DE TERSA DE UM LOCAL PRÓXIMO E JOGAR NOS FOCOS DE FOGO, TENHO QUE O INCÊNDIO FOI CONFINADO A PEQUENOS FOCOS DENTRO DA ÁREA ACEIRADA. ESTA GU BM RETORNOU AO QUARTEL DE BOMBEIROS MILITAR E NÃO PODE ACOMPANHAR O TRABALHO DA MÁQUINA LOCAL POR ESTAR EMPENHADA EM OUTRAS ATIVIDADES.

## Perícia Técnica

|                            |                     |                  |                          |
|----------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|
| PERÍCIA TÉCNICA COMPARCIBO | PREFEITO DA VIATURA | PLACA DA VIATURA | PENSO (MATRÍCULA - NOME) |
| NÃO                        | XXXX                | XXXX             | XXXX - XXXX              |
| MOTIVO DO NÃO COMPARCIBO   | XXXX                |                  |                          |

## VIATURAS

## VIATURA 1

|                          |                    |                            |                                 |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------------|
| TIPO DA VIATURA          |                    | FUNÇÃO                     |                                 |
| PRINCIPAL                |                    | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR |                                 |
| OBSERVAÇÃO / OBSERVAÇÕES |                    |                            |                                 |
| CAMIONETA -              |                    |                            |                                 |
| PLACA                    | PREFEITO / UNIDADE | REGISTRO GERAL             | PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO |
| 8880248                  | BM                 | 00606                      | XXXX                            |

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                              |           |       |
|------------------------------|-----------|-------|
| Nº da Viatura                | Matrícula | Cargo |
| 1                            | 1526771   | CABO  |
| Nome Completo                |           |       |
| GILMAR DE FREITAS FRAGA      |           |       |
| Corporação                   |           |       |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |           |       |
| Unidade                      |           |       |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |           |       |
| Nº da Viatura                |           |       |
| 1                            |           |       |

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                              |           |                     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Nº da Viatura                | Matrícula | Cargo               |
| 1                            | 1637321   | SOLDADO DE 1 CLASSE |
| Nome Completo                |           |                     |
| PEDRO HENRIQUE AMARO VIEIRA  |           |                     |
| Corporação                   |           |                     |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |           |                     |
| Unidade                      |           |                     |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |           |                     |
| Nº da Viatura                |           |                     |
| 1                            |           |                     |

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                              |           |                     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Nº da Viatura                | Matrícula | Cargo               |
| 1                            | 1639426   | SOLDADO DE 1 CLASSE |
| Nome Completo                |           |                     |
| MARCO TULIO SANTOS GONCALVES |           |                     |
| Corporação                   |           |                     |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |           |                     |
| Unidade                      |           |                     |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |           |                     |
| Nº da Viatura                |           |                     |
| 1                            |           |                     |

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Unidade                      |                         |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |                         |
| Matrícula                    | Nome Completo           |
| 1526771                      | GILMAR DE FREITAS FRAGA |
| Cargo                        |                         |
| CABO                         |                         |
| Corporação                   |                         |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |                         |
| Assinatura                   |                         |

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

B7554-2017-81234500

FI 3/3

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO B7554-2017-81234500 e Número de REDS 2017-031130384-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

|                                         |      |          |                           |
|-----------------------------------------|------|----------|---------------------------|
| DATA                                    | HORA | MATERIAL | LOCAL                     |
| XXXX                                    | XXXX | XXXX     | XXXX                      |
| CARGO                                   |      |          |                           |
| XXXX                                    |      |          |                           |
| ASSINATURA                              |      |          |                           |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG         |      |          |                           |
| ENDEREÇO                                |      |          |                           |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)            |      |          |                           |
| PROVIDÊNCIAS SER TOMADA PELA AUTORIDADE |      |          |                           |
| XXXX                                    |      |          |                           |
| PENS CONTRIBUIR A ESTE DEST. NATURAL    |      |          |                           |
| XXXX                                    |      |          |                           |
| AL. NATURAL                             |      |          |                           |
|                                         |      |          |                           |
| RECIBO GERADO POR                       |      |          | DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO |
| BM1526771 - GILMAR DE FREITAS FRAGA     |      |          | 23/10/2017 11:50          |

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO \*\*\*\*\*





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2857-2017-0860789

FI. 1/4

|                                                                                                                                       |                                                                 |                                                    |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO<br>4 GP/3 PBL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPI                                                         |                                                                 | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                |                                                      |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL<br>UNIDADE MILITAR: 110 CIA PM/12 BPM/18 RPM<br>UNIDADE POLICIAL: 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL / PIUMHI |                                                                 |                                                    |                                                      |
| DATA DO REGISTRO<br>31/10/2017 09:58                                                                                                  | DESTINATÁRIO<br>19ª DEL                                         | ACIA DE POLICIA CIVIL/PIUMHI                       |                                                      |
| RIBEIRO DA COMUNICACAO                                                                                                                |                                                                 |                                                    |                                                      |
| COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA<br>LIGACAO TELEFONICA                                                                 |                                                                 | DATA DA COMUNICACAO<br>21/10/2017                  | HORA DA COMUNICACAO<br>14:00                         |
| DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE                                                                                                       |                                                                 |                                                    |                                                      |
| PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL<br>L27130 - CAUSAR POLUICAO AMBIENTAL PREJUDIQUE SEG/SEM ESTAR POP                        |                                                                 |                                                    |                                                      |
| ALVO DO EVENTO<br>OUTROS COMPLEMENTOS DE NATUREZA/LOCAL<br>DEPOSITO DE REJEITO SOLIDO URBANO                                          |                                                                 | TENTADO / CONSUMADO<br>CONSUMADO                   |                                                      |
| NATUREZA SECUNDARIA<br>E01250 - INCENDIO                                                                                              |                                                                 | TENTADO / CONSUMADO<br>CONSUMADO                   |                                                      |
| DATA/HORA DO FATO<br>16/10/2017 14:00                                                                                                 | DATA/HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL<br>21/10/2017 14:00 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO<br>31/10/2017 10:00 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO<br>31/10/2017 10:36 |
| ENDEREÇO DO LOCAL<br>VIA DE ACESSO PUBLICA                                                                                            |                                                                 | COMPL DE LOCAL MEDIO<br>VIA DE ACESSO PUBLICA      |                                                      |
| LOCAL (AV, RUA, ETC)<br>FAZENDA BREJINHO                                                                                              |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NÚMERO<br>S/D                                                                                                                         | RM<br>XXXX                                                      | COMPLEMENTO<br>XXXX                                | BAIRRO / VIA<br>CORREGO DA PORTEIRA                  |
| MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                                                                                                   |                                                                 | UF<br>MG                                           | PAÍS<br>BRASIL                                       |
| PONTO DE REFERÊNCIA<br>MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO                                                                                       |                                                                 | LATITUDE<br>-20° 29' 42,4"                         | LONGITUDE<br>-45° 59' 15,60"                         |
| TIPO VIA<br>XXXX                                                                                                                      |                                                                 | NÍVEL DE RISCO<br>CONHECIMENTO TECNICO ESPECIFICO  |                                                      |
| CAUSA PRESUNTA<br>OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS<br>DESCRICA OUTRAS CAUSAS PRESUNTA<br>INCENDIO                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| DADOS DO ENVOLVIDO                                                                                                                    |                                                                 |                                                    |                                                      |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                     | TIPO ENVOLVIMENTO<br>AUTOR                                      | TIPO DE PESSOA<br>FISICA                           | COO. NATUREZA<br>L27130                              |
| DESCRICAÇÃO NATUREZA<br>CAUSAR POLUICAO AMBIENTAL PREJUDIQUE SEG/SEM ESTAR POP                                                        |                                                                 | TENTADO / CONSUMADO<br>CONSUMADO                   |                                                      |
| NOME COMPLETO<br>MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO                                                                                             |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                           | DATA NASCIMENTO<br>04/12/1944                                   | NACIONALIDADE / UF<br>PIUMHI / MG                  |                                                      |
| IDADE APARENTE<br>72                                                                                                                  | GRAU DA LEBAN<br>SEM LESOES APARENTES                           | ESTADO CIVIL<br>CASADO                             |                                                      |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL<br>IGNORADO                                                                                                         | IDENTIDADE DE GÊNERO<br>NÃO SE APLICA                           |                                                    |                                                      |
| CUTS<br>ALBINA                                                                                                                        | OCUPACAO<br>AGRICULTOR                                          |                                                    |                                                      |
| MÃE<br>MARIA FLAUBINA JESUS                                                                                                           |                                                                 |                                                    |                                                      |
| PÁ<br>ALCEDINO LOURENÇO RIBEIRO                                                                                                       |                                                                 |                                                    |                                                      |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO<br>CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL                                                                    |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NÚMERO DO DOCUMENTO IDENTIDADE<br>850801                                                                                              | ÓRGÃO EMISSOR<br>SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  | UF<br>MG                                           | CPF/CNPJ<br>08473659691                              |
| ESCOLARIDADE<br>ALFABETIZADO                                                                                                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)<br>RUA TENENTE FREITAS                                                                                        | NÚMERO<br>255                                                   | RM<br>XXXXX                                        | COMPLEMENTO<br>XXXX                                  |
| BAIRRO<br>JARDIM SANTO ANTONIO                                                                                                        | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                             |                                                    | UF<br>MG                                             |
| PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                        | CEP<br>XXXX                                                     | TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR<br>(37) 999-981-045   | TELEFONE COMERCIAL/DESLAR<br>XXXX                    |
| PIÃO ESTIMADO<br>XXXX                                                                                                                 | ALTURA ESTIMADA<br>XXXX                                         | TELEFONE<br>XXXX                                   | TELEFONE<br>XXXX                                     |

DIGITADOR: PM1045905

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1045905  
31/10/2017 10:36

Registro sujeito a alteração até o dia 01/11/2017 10:36

Recibem em 31/10/17

Jose Carlos de Menezes Junior  
Of. Minut. Público - MAMP 127100



| BOLETIM DE OCORRÊNCIA                                  |  | BO NÚMERO                                     |  | M2857-2017-0860789                          |  | Fl. 2/4                    |  |
|--------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|----------------------------|--|
| COR OLHEI                                              |  | ESTRUTURA                                     |  | DEFICIÊNCIA FÍSICA                          |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  | XXXX                                          |  | XXXX                                        |  |                            |  |
| AMPUTAÇÃO                                              |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| AFETUAÇÃO DE ENFERMIDADE                               |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX / XXXX                                            |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS                          |  | SOPRIMENTO MENTAL                             |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  | XXXX                                          |  |                                             |  |                            |  |
| DEFICIÊNCIA AUDITIVA                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| OCULARES                                               |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| DEFORMAÇÃO                                             |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| TATUAGEM / TIPO TATUAGEM                               |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| LOCAL / TIPO ACESSO                                    |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| INFORMAÇÃO DOS COMPLEMENTARES                          |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| PRISÃO / APREENSÃO                                     |  |                                               |  | HOUVE USO DE ARMAS / ARMAMENTO DE ENVOLVIDO |  |                            |  |
| SEM PRISÃO                                             |  |                                               |  | NÃO                                         |  |                            |  |
| SEXO                                                   |  | TIPO ENVOLVIDO                                |  | TIPO DE PESSOA                              |  | COD. NACIONAL              |  |
| XXXXXX                                                 |  | AUTOR                                         |  | JURIDICA                                    |  | L27130                     |  |
| DESCRIÇÃO NATURAL                                      |  |                                               |  | TENTADO / CONSUMIDO                         |  | CONFIRMADO                 |  |
| CAUSAR POLUIÇÃO AMBIENTAL PREJUDIQUE SGO/SEM ESTAR POP |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| NOME COMPLETO                                          |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| MUNICÍPIO DE PIUMHI                                    |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| NACIONALIDADE                                          |  | DATA NASCIMENTO                               |  | NATURALIDADE / UF                           |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  | XXXX                                          |  | XX                                          |  |                            |  |
| IDADE APARENTE                                         |  |                                               |  | ESTADO CIVIL                                |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  | XXXX                                        |  |                            |  |
| CÓDIGO                                                 |  | OCUPAÇÃO ATUAL                                |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  | XXXX                                          |  |                                             |  |                            |  |
| NOME                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| FIL                                                    |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                     |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE                            |  | GRUPO EXPEDICION                              |  | UF                                          |  | CPF / CNPJ                 |  |
| XXXX                                                   |  | XXXX                                          |  | XX                                          |  | 16781346000104             |  |
| ESCOLARIDADE                                           |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| XXXX                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)                                |  | NÚMERO                                        |  | RM                                          |  | COMPLEMENTO                |  |
| RUA PADRE ABEL                                         |  | 222                                           |  | XXXXXX                                      |  | XXXX                       |  |
| BARRIO                                                 |  | MUNICÍPIO                                     |  |                                             |  | UF                         |  |
| CENTRO                                                 |  | PIUMHI                                        |  |                                             |  | MG                         |  |
| PAÍS                                                   |  | CEP                                           |  | TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR                |  | TELEFONE COMERCIAL/CELULAR |  |
| BRASIL                                                 |  | XXXX                                          |  | (37) 3371-9200                              |  | XXXX                       |  |
| SEXO                                                   |  | TIPO ENVOLVIDO                                |  | TIPO DE PESSOA                              |  |                            |  |
| MASCULINO                                              |  | REPRESENTANTE                                 |  | FÍSICA                                      |  |                            |  |
| NOME COMPLETO                                          |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| MARTINIANO FAGUNDES DO NASCIMENTO                      |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| NACIONALIDADE                                          |  | DATA NASCIMENTO                               |  | NATURALIDADE / UF                           |  |                            |  |
| BRASILEIRA                                             |  | 04/02/1976                                    |  | CONTAGEM / MG                               |  |                            |  |
| IDADE APARENTE                                         |  | GRAU DA LESÃO                                 |  | ESTADO CIVIL                                |  |                            |  |
| 41                                                     |  | SEM LESÕES APARENTES                          |  | CASADO                                      |  |                            |  |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL                                      |  | IDENTIDADE DE GÊNERO                          |  |                                             |  |                            |  |
| INCONCLUÍDO                                            |  | NÃO SE APLICA                                 |  |                                             |  |                            |  |
| CÓDIGO                                                 |  | OCUPAÇÃO ATUAL                                |  |                                             |  |                            |  |
| BRANCA                                                 |  | SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE                   |  |                                             |  |                            |  |
| NOME                                                   |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO                         |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| FIL                                                    |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| JOAQUIM FAGUNDES DO NASCIMENTO                         |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                     |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| CARTÃO DE IDENTIDADE CIVIL                             |  |                                               |  |                                             |  |                            |  |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE                            |  | GRUPO EXPEDICION                              |  | UF                                          |  | CPF / CNPJ                 |  |
| 6754120                                                |  | SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA |  | MG                                          |  | XXXX                       |  |

DISTRIBUIÇÃO: 361046908

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: 361046908

31/10/2017 10:36

Registro sujeito a alterações até o dia 31/10/2017 10:36





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2857-2017-0860788

Folha 3/4

|                                             |                     |                                      |                                    |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| ESCOLARIDADE<br>ALFABETIZADO                |                     |                                      |                                    |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.)<br>RUA PADRE ABEL | NÚMERO<br>332       | KM<br>XXXXX                          | COMPLEMENTO<br>XXXXX               |
| BARRIO<br>CENTRO                            | MUNICÍPIO<br>PIUMHI |                                      |                                    |
| PAÍS<br>BRASIL                              | CEP<br>XXXX         | TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR<br>XXXX | TELEFONE COMERCIAL/CELULAR<br>XXXX |

EM 18/10/2017 (SEGUNDO INFORMAÇÕES) INICIOU INCÊNDIO SEM CAUSA /AUTORIA DEFINIDA RESULTANDO NA QUEIMA DE LIXO COM LIBERAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE FUMAÇA NA ATMOSFERA DE FORMA DENSE E COM FORTE ODORE, A QUAL, NA NOITE DE 20 PARA 21/10/2017 PASSOU A ATINGIR VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE PIUMHI GERANDO GRANDE INCOMODO A POPULAÇÃO.

LOCAL ENCONTRA-SE ANTIGO DEPOSITO DE REJEITO SÓLIDO URBANO (LIXÃO), DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, LOCALIZADO EM UMA ÁREA PARTICULAR (FAZENDA BREJINHO PROPRIEDADE DE MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO), SITUADA A 2,3 KM DA CIDADE DE PIUMHI, ONDE O LIXO FOI DISPOSTO A CÉU ABERTO, EM UMA ÁREA APROXIMADA DE 04 HECTARES (40.000 METROS), ATÉ DISPOSIÇÃO DO LIXO EM ATERRO CONTROLADO, EM OUTRO LOCAL.

O CORPO DE BOMBEIROS COMPARECEU AO LOCAL DO INCÊNDIO NA DATA DE 20/10/2017 GERANDO REGISTRO DE N° 2017-031130374-001.

EM Ocorrência DOS FATOS FOI REALIZADO CONTATO COM O NEA NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL, REPASSANDO A SITUAÇÃO AO PLANTONISTA PEDRO BARBOSA, MASP 136905-9.

ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO FUI INFORMADO QUE O NEA HAVIA REPORTADO A SITUAÇÃO A DEFESA CIVIL QUE ME CONTATOU NA BUSCA DE INFORMAÇÕES.

EM 23/10/2017 O CORPO DE BOMBEIROS RETORNOU AO LOCAL COM REGISTRO DO RDS 2017-031404179-001.

A PARTIR DE 23/10/2017 EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI INICIOU TRABALHOS COM MAQUINÁRIOS DEPOSITANDO TERRA SOBRE OS FOCOS DE INCÊNDIO BUSCANDO O EXTINÇÃO POR ABAFAMENTO CONFORME ORIENTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

EM 24 E 25/10/2017 UMA EQUIPE DE ANALISTAS AMBIENTAIS DO NEA/DEMAD COMPOSTA POR RONILDO SILVA VALENTE, MASP 1043944-6 E RAQUEL MARTINS ANTÔNIO GOMES MASP 1036730-1, ESTIVERAM NO LOCAL DO INCÊNDIO, CONFIRMARAM QUE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVA PERTINENTE SERÁ DE COMPETÊNCIA DO NEA, HAVENDO AINDA NOVA VISTORIA PELOS MESMOS EM 28/10/2017.

EQUIPE DA PREFEITURA MANTIVERAM OS TRABALHOS NA ÁREA COM DEPOSITO DE TERRA ABAFANDO FOCOS DE INCÊNDIO, CONFIRMANDO A EXTINÇÃO NA MANHÃ DE 31/10/2017, SENDO REPORTADO QUE SERIA MANTIDO MONITORAMENTO DO LOCAL BUSCANDO EVITAR/COMBATER NOVOS FOCOS EVENTUAIS.

EM TSE VERIFICA-SE Ocorrência DE CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE CAPITULADO NO ARTIGO 54 DA LEI 9605/98.

|                                                  |                      |                      |                           |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|
| PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?                      | ASSINATURA DA VÍTIMA | ASSINATURA DO AGENTE | PERITO (MATRÍCULA - NOME) |
| NAO                                              | XXXX                 | XXXX                 | XXXX - XXXX               |
| MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO<br>NÃO FOI ACIONADO |                      |                      |                           |

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| TIPO DA VÍTIMA                      | CARGO           |
| PRINCIPAL                           | POLICIA MILITAR |
| DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO<br>CAMIONETA - |                 |

|         |                |                |                 |                                 |
|---------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------------|
| PLACA   | PREFEITO/ÓRGÃO | REGISTRO GERAL | PREFEITO PADRÃO | PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO |
| PWS2255 | PM             | 23032          | 23032           | XXXX                            |

|            |           |            |
|------------|-----------|------------|
| NÚM VÍTIMA | MATRÍCULA | CARGO      |
| 1          | 1027416   | 2 SARGENTO |

NOME COMPLETO  
VALDEIUSSON CACIO ANDRADE

CORPORAÇÃO  
POLICIA MILITAR

UNIDADE  
4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM

HOMENAGEM  
NÃO

DIGITADOR: PM1045910

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1045910

Registro sujeito a alterações até o dia 01/11/2017 10:36

01/10/2017 10:36





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2857-2017-0860789

Fk 4/4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|
| NOME COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MATRÍCULA              | CARGO             |                           |
| LUIS ALVES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1045905                | 2 SARGENTO        |                           |
| CORPORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
| POLICIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |
| 4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                           |
| Habilitado?                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                   |                           |
| NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                   |                           |
| NOME COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MATRÍCULA              | CARGO             |                           |
| GLEISON CESAR FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1411545                | CABO              |                           |
| CORPORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
| POLICIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |
| 4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                           |
| Habilitado?                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                   |                           |
| NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                   |                           |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |
| 4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                           |
| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOME COMPLETO          |                   |                           |
| 1045905                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LUIS ALVES DE OLIVEIRA |                   |                           |
| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                   |                           |
| 2 SARGENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
| CORPORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
| POLICIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
| ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
| <p>Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M2857-2017-0860789 e Número de REND 2017-032716590-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.</p> |                        |                   |                           |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOCAL                  | MATRÍCULA         | NOME                      |
| XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                           | XXXX                   | XXXX              | XXXX                      |
| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                   |                           |
| XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                   |                           |
| CORPORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
| POLICIA CIVIL / MG                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                   |                           |
| UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |
| 19ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/FIUMHI                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                   |                           |
| ASSINATURA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |
| XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                   |                           |
| PREENCHIMENTO A SER PREENCHIDO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                   |                           |
| XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                   |                           |
| ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                           |
| RECIBO GERADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                   | DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO |
| PM1045905 - LUIS ALVES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                   | 31/10/2017 10:24          |
| NOME DO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        | MACRO REGIÃO      |                           |
| FAZENDA BRECINHO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        | RIO SÃO FRANCISCO |                           |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        | REPRESSIVA        |                           |
| XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                   |                           |
| ***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PAGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****                                                                                                                                                                                                                        |                        |                   |                           |

DIGITADOR: PM1045905

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1045905

Registro sujeito a alterações até o dia 01/11/2017 10:30

31/10/2017 10:34



## SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 2017-031404170-001

## BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

B7554-2017-81245182

FUND/MS

|                                                                   |                                              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                          |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)       |                                              |
| DATA DO REGISTRO<br>23/10/2017 10:54                              | DESTINATÁRIO<br>1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |

## ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

|                                                                   |                       |                                   |                              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| COMO FOI OBTIDA A ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA<br>LIGAÇÃO TELEFÔNICA | INTERCEPTAÇÃO<br>XXXX | DATA DA COMUNICAÇÃO<br>23/10/2017 | HORA DA COMUNICAÇÃO<br>08:30 |
| INTERCEPTAÇÃO<br>XXXX                                             |                       |                                   |                              |

## DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

|                                                                                  |                                                                 |                                                    |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| PROV. DE ORIGEM DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL<br>002033 - INCENDIO EM AMONTADO DE LIXO |                                                                 |                                                    |                                                      |
| TIPO DO EVENTO<br>XXXX                                                           |                                                                 |                                                    |                                                      |
| DATA/HORA DO FATO<br>16/10/2017 08:00                                            | DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL<br>23/10/2017 08:45 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO<br>23/10/2017 10:30 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO<br>23/10/2017 11:22 |
| LOCAL (AV, RUA, ETC)<br>RUA MARECHAL DEODORO DA PONSECA                          |                                                                 |                                                    |                                                      |
| NÚMERO<br>S/N                                                                    | KM<br>XXXX                                                      | COMPLEMENTO<br>XXXX                                | BARRIO/VILA<br>JARDIM SANTO ANTONIO                  |
| MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                                              | UF<br>MG                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                     | CEP<br>XXXX                                          |
| PONTO DE REFERÊNCIA<br>FAZENDA BREJINHO                                          |                                                                 | LATITUDE<br>-20° 28' 54,4"                         | LONGITUDE<br>-45° 58' 12,39"                         |
| TIPO VIA<br>XXXX                                                                 |                                                                 |                                                    |                                                      |
| LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA<br>ZONA RURAL                                          |                                                                 | ESTRADAS / RODOVIAS<br>XXXX                        |                                                      |

## QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

## ENVOLVIDO 1

|                                                                    |                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| SEXO<br>MASCULINO                                                  | TIPO ENVOLVIMENTO<br>SOLICITANTE                               | TIPO DE PESSOA<br>FÍSICA             |
| NOME COMPLETO<br>BIZO DORNELA Goulart                              |                                                                |                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                        | DATA NASCIMENTO<br>09/04/1973                                  | NATURALIDADE / UF<br>PIUMHI / MG     |
| IDADE ANTERIOR<br>44                                               | ESTADO CIVIL<br>ESTADO CIVIL - IGNORADO                        |                                      |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL<br>IGNORADO                                      | IDENTIDADE DE GÊNERO<br>IGNORADO                               |                                      |
| CORTE<br>BRANCA                                                    | CORPORAÇÃO ATUAL<br>XXXX                                       |                                      |
| NOME<br>MARIA DE LOURDES DORNELA Goulart                           |                                                                |                                      |
| NOME<br>JOSE Goulart                                               |                                                                |                                      |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL |                                                                |                                      |
| NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE<br>4168561                       | ÓRGÃO EMISSOR<br>SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | UF<br>MG                             |
| EDUCACIONAL<br>ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)                     |                                                                |                                      |
| ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)<br>RUA TREZE DE MAIO                       | NÚMERO<br>55                                                   | KM<br>XXXXX                          |
| BARRIO<br>DONA VICENTINA                                           | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                            | UF<br>MG                             |
| PAÍS<br>BRASIL                                                     | CEP<br>XXXX                                                    | TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR<br>XXXX |
|                                                                    |                                                                | TELEFONE COMERCIAL/CELULAR<br>XXXX   |

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

FOMOS ACIONADOS PARA INSTRUIR E AUXILIAR NO COMBATE AO INCENDIO QUE OCORRE NO ANTIGO LIXÃO DA CIDADE DESDE O DIA 16/10/17. CHEGANDO NO LOCAL CONSTATAMOS QUE O AUTO BOMBA NÃO CONSEGUIRIA ACESSO PRÓXIMO AOS VÁRIOS FOCOS DE INCENDIO, POR SE TRATAR DE TERRENO IRREGULAR E DESPROVIDO DE ESTRADAS SEGURAS. DIANTE DISSO, FIZEMOS O TRABALHO DE ORIENTAÇÃO PARA O PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI QUE ESTAVA ACOMPANHANDO O SINISTRO, FOI ORIENTADO A DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS PARA OS SERVENTUARIOS QUE ESTAVAM TRABALHANDO NO LOCAL, A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES DE TERRA E DE TRATORES DE ESTEIRA PARA DISTRIBUIR ESSA TERRA POR CIMA DOS FOCOS DE INCENDIO. FOI ORIENTADO TAMBÉM PARA QUE SE EVITASSE AO MÁXIMO A MOVIMENTAÇÃO DO LIXO, UMA VEZ QUE ISSO AUMENTARIA A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO, PROPORCIONANDO O SUBSISTIMENTO DE CHAMAS (NO MOMENTO DA CHEGADA DA GU BM O INCENDIO ESTAVA

DIGITADOR: BML103559

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: BML365150  
23/10/2017 13:05

Registro sujeito a alterações até o dia 26/10/2017 15:00





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

87554-2017-81245182

Fl. 2/3

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM FASE DE COMBUSTÃO LENTA, SEM CHAMAS). APÓS AS ORIENTAÇÕES E INÍCIO DOS TRABALHOS, REGRESSAMOS AO QUARTEL.

## Perícia Técnica

|                               |                     |                  |                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
| PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?   | PREFEITO DA VIATURA | PLACA DA VIATURA | PERITO (MATRÍCULA - NOME) |
| NAO                           | XXXX                | XXXX             | XXXX - XXXX               |
| MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: |                     |                  |                           |
| XXXX                          |                     |                  |                           |

## VIATURAS

## VIATURA 1

|                             |                  |                            |                 |                                 |
|-----------------------------|------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| TIPO DE VIATURA             |                  | CARGO                      |                 |                                 |
| PRINCIPAL                   |                  | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR |                 |                                 |
| DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO      |                  |                            |                 |                                 |
| VEICULO AUTO BOMBA/TANQUE - |                  |                            |                 |                                 |
| PLACA                       | PREFEITO / CARGO | REGISTRO GERAL             | PREFEITO PADRÃO | PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO |
| R00N3921                    | BH               | 00618                      | AST00818        | XXXX                            |

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                              |           |       |             |
|------------------------------|-----------|-------|-------------|
| NºM VIATURA                  | MATRÍCULA | CARGO | NºM VIATURA |
| 1                            | 1363589   | CABO  | 1           |
| NOME COMPLETO                |           |       |             |
| ALEX LOPES MENDONÇA BESSAS   |           |       |             |
| CORPORACÃO                   |           |       |             |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |           |       |             |
| UNIDADE                      |           |       |             |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |           |       |             |

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                              |           |                     |             |
|------------------------------|-----------|---------------------|-------------|
| NºM VIATURA                  | MATRÍCULA | CARGO               | NºM VIATURA |
| 1                            | 1637461   | SOLDADO DE 1 CLASSE | 1           |
| NOME COMPLETO                |           |                     |             |
| ROBERTO LACERDA OLIVEIRA     |           |                     |             |
| CORPORACÃO                   |           |                     |             |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |           |                     |             |
| UNIDADE                      |           |                     |             |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |           |                     |             |

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

|                                   |           |                     |             |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|-------------|
| NºM VIATURA                       | MATRÍCULA | CARGO               | NºM VIATURA |
| 1                                 | 1644517   | SOLDADO DE 1 CLASSE | 1           |
| NOME COMPLETO                     |           |                     |             |
| DIEGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA |           |                     |             |
| CORPORACÃO                        |           |                     |             |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR        |           |                     |             |
| UNIDADE                           |           |                     |             |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI)      |           |                     |             |

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| UNIDADE                      | UNIDADE                    |
| 1 CIA IND/2CIA/3PEL (PIUMHI) |                            |
| MATRÍCULA                    | NOME COMPLETO              |
| 1363589                      | ALEX LOPES MENDONÇA BESSAS |
| CARGO                        |                            |
| CABO                         |                            |
| CORPORACÃO                   |                            |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR   |                            |
| ASSINATURA                   |                            |

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO 87554-2017-81245182 e Número de REDS 2017-031404179-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

|      |      |           |      |
|------|------|-----------|------|
| DATA | NOME | MATRÍCULA | NOME |
| XXXX | XXXX | XXXX      | XXXX |
| DADO |      |           |      |
| XXXX |      |           |      |

GERADO POR: BMS/45041

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: BMS/45041

23/10/2017 11:55

Registro sujeito a alterações até 5 dias (art. 10, § 1º, da Lei 13.688/2018)



SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nº 2017-031404179-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

87554-2017-812451001

Fl. 3/3

ORGÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG

UNIDADE

1 CIA IND/201A/3PEL (PIUMHI)

PROVENIÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

PEND. ENTREGUE A SEU DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO

23/10/2017 11:22

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

DIGITADOR: 04136359

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 24/10/2017 11:22

GERADO POR: 041363550  
23/10/2017 11:55





## BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO<br>4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                |                              |
| DATA DO REGISTRO<br>23/10/2017 14:27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                    |                              |
| CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA<br>X03000 - EMPENHO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                    |                              |
| ALVO DO EVENTO<br>FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                    |                              |
| DATA/HORA DO FATO<br>21/10/2017 15:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO<br>21/10/2017 15:00 |                              |
| DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO<br>23/10/2017 15:09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                    |                              |
| DESCRIÇÃO DO LOCAL<br>VIA DE ACESSO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      | LOCAL DE LOCAL MEDIATO<br>VIA DE ACESSO PÚBLICA    |                              |
| LOCAL (AV, RUA, ETC)<br>FAZENDA BREJINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                    |                              |
| NÚMERO<br>S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KM<br>XXXX           | COMPLEMENTO<br>XXXX                                | BAIRRO/VILA<br>ZONA RURAL    |
| CEP<br>37925-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                    |                              |
| MUNICÍPIO<br>PIUMHI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | UF<br>MG                                           | PAÍS<br>BRASIL               |
| PONTO DE REFERÊNCIA<br>MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | LATITUDE<br>-20° 29' 40,9"                         | LONGITUDE<br>-45° 59' 15,79" |
| TIPO VIA<br>XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                    |                              |
| <p>LOCALIZADO EM ÁREA PARTICULAR (FAZ. BREJINHO - PROPRIETÁRIO MESSIAS LOURENÇA RIBEIRO) EM UMA ÁREA LOCALIZADA A 2,3 KM DA CIDADE DE PIUMHI, LOCAL ONDE FORA DEPOSITADO LIXO URBANO DA CIDADE DE PIUMHI, DISPOSTO A CÉU ABERTO EM UMA ÁREA DECLARADA DE 64 HA COM ABANDONO DA ÁREA/LIXO A VÁRIOS ANOS, EM 19/10/2017 DEU INÍCIO A INCÊNDIO SEM AUTORIA DEFINIDA. DA QUEIMA DO LIXO HOVE LIBERAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE FUMAÇA DE FORMA Densa E COM FORTE ODORE. A QUAL, NA MANHÃ DE 21/10/2017 ATINGIU VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE PIUMHI CAUSANDO GRANDE INCOMODO A POPULAÇÃO. BOMBEIRO COMPARECEU AO LOCAL DO INCÊNDIO NA DATA 20/10/2017 PARA COMBATE DO INCÊNDIO CONFORME REGISTRO DE N° 2017-031130334-001, CONTUDO CONFORME REPORTADO, DEVIDO FALTA DE EQUIPAMENTO APROPRIADO O LIXO CONTINUOU A QUEIMA EM PEQUENOS FOCOS E MANTENDO A LIBERAÇÃO DA FUMAÇA NA ATMOSFERA. EM DECORRÊNCIA DOS FATOS REALIZEI CONTATO COM O NEA - NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL, REPASSANDO A SITUAÇÃO AO PLANTONISTA PEDRO BARBOSA, MASP 136905-9. HAVENDO POR ESTE INFORMADO QUE UMA EQUIPE DO NEA VISITARIA A ÁREA PARA AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES. ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO FUI AINDA INFORMADO QUE O NEA HAVIA REPORTADO A SITUAÇÃO A DEFESA CIVIL. NO AGUARDAR DA EXTINÇÃO DO INCÊNDIO PARA REGISTRO DE REDES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.</p> |                      |                                                    |                              |
| NÚM VATURA<br>XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MATRÍCULA<br>1045905 | CARGO<br>2 SARGENTO                                |                              |
| NOME COMPLETO<br>LUIS ALVES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                    |                              |
| CORPORAÇÃO<br>POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                    |                              |
| UNIDADE<br>4 GP/3 PEL MAMB/18 CIA PM IND MAT/18 RPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | HABILITADO?<br>NÃO                                 |                              |
| FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                    |                              |

GERADOR: PM1045905

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1045905

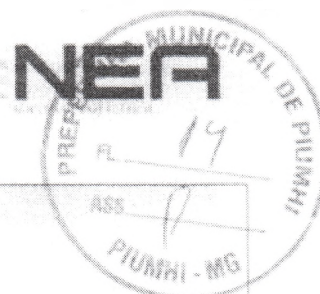
23/10/2017 15:09

Registro sujeito a alterações até o dia 02/11/2017





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental  
Superintendência de Controle e Emergência Ambiental  
Diretoria de Prevenção e Emergência Ambiental



## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

### MODALIDADE DO ACIDENTE:

- ☐ Transporte Rodoviário
 ☐ Transporte Ferroviário
 ☐ Mineração
 ☐ Instalação Industrial  
☐ Transporte Dutoviário
 ☒ Descarte de Resíduos
 ☐ Barragem
 ☐ Outros:

**LOCAL:** Lixão desativado do município de Plumhi/MG. Antiga estrada de ligação Capitólio Plumhi.

**DATA/HORA DA OCORRÊNCIA:** 18/10/2017 em horário não especificado.

**DATA/HORA DO COMUNICADO AO NEA:** 21/10/2017 às 14h38min.

**FONTE(S) DE INFORMAÇÕES:** Sargento Alves, PM Ambiental de Plumhi. Telefone: 037 998640402.

### BREVE DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Segundo informado ao NEA, está ocorrendo desde quinta-feira, dia 18/10/2017, incêndio em lixão do município de Plumhi. O lixão estaria desativado há mais de 10 anos, sendo que os resíduos estão dispostos a céu aberto. O CBMMG esteve no local, mas não teria sido possível o combate as chamas, em razão da extensão do incêndio (área de depósito de resíduos de 4 hectares, incêndio ocorrendo em profundidade). Foi informado ao NEA que a fumaça está sendo dispersada na direção da cidade, havendo reclamação da população.

**OBSERVAÇÕES:** O servidor Pedro Barbosa, do NEA/DEAMB, está acompanhando a ocorrência. O NEA fez contato com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MG) em relação aos riscos existentes a saúde e segurança da população afetada. O Batalhão de Emergências Ambientais e Respostas a Desastres (Bemad) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais foi comunicado da ocorrência.

**Diretoria de Prevenção e Emergência Ambiental**





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

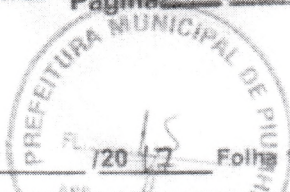
Página 23 / 48



feam



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 27784



2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 19:00 Dia: 14 Mês: Novembro Ano: 2017  
3. Motivação: ☒ Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/GERH [ ] Robô

4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF ☒ Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outro  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outro  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
01. Atividade: Disposição de lixo urbano 02. Código: E-03-07-8 03. Classe: 04. Porte:  
05. Processo nº: 06. Órgão: 07. ☒ Não possui processo  
08. [ ] Nome do Fiscalizado: 09. [ ] CPF: 10. ☒ CNPJ: 16.781.346/0001-04  
11. RG: 12. CNH-UF: 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral:  
14. Placa do veículo - UF: 15. RENAVAM: 16. Nº e tipo do documento ambiental:  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): 18. Inscrição Estadual e UF:  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia:  
RUA PADRE ABEL 20. Nº - KM: 332 21. Complemento:  
22. Bairro/Logradouro: CENTRO 22. Município: PIUMHI 24. UF: MG  
25. CEP: 317.912-5 26. Cx Postal: 27. Fone: (37) 3371.9121010 28. E-mail:  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.  
FAZENDA JCU - ANTIGA ESTRADA DE LIGACAO PIUMHI - CAPITOLIO

6. Local da Fiscalização  
02. Nº / KM: 03. Complemento: 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade:  
SIRAS ZONA RURAL  
05. Município: PIUMHI 06. CEP: 07. Fone:  
08. Referência do local:  
Georreferenciamento  
Georreferências: DATUM SIRAS 2000 SAD 69 Córrego Alegre  
Planas UTM: 22 23 24 X= Y= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)  
Latitude: Grau 20 Minuto 29 Segundo 43 Longitude: Grau 45 Minuto 59 Segundo 15

10. Croqui de acesso

ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

07

01. Assinatura do Agente Fiscalizador

02. Assinatura do Fiscalizado





CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 77414 /2017

Continuação ao atendimento a acidente ambiental ocorrido em 19/10/2017 no antigo local de disposição inadequada de resíduos urbanos sendo constatado ou informado o seguinte:

- O incêndio está praticamente controlado, restando apenas poucos focos de incêndio que aparentemente não são significativos, e que estão sendo combatidos com utilização de terra e água pelo pessoal da Prefeitura Municipal;
- A área atingida pelo incêndio foi de dois hectares sendo informado que área total que utilizada para disposição irregular de resíduos urbanos foi de quatro hectares, os dois hectares que não foram atingidos estão ao lado da área incendiada, mas recobertos com vegetação tipo pasto e por algumas árvores. Toda a área em questão deverá ser recuperada pelo município;
- Durante a vistoria no local também estava presente o Senhor Marcelo Batista Monteiro, consultor técnico ambiental da empresa NOVO MEIO AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com vasta experiência no processo de recuperação de áreas contaminadas por lixo urbano, realizando uma visita ao local para elaboração de uma proposta de trabalho de recuperação do local a ser apresentada para a Prefeitura de Piumhi;
- Representante do município informou que os primeiros contatos já foram realizados com a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, e que já foi agendada uma reunião técnica entre as partes para o dia 21/11/2017 na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves para discussão e direcionamento para os trabalhos que devem ser desenvolvidos para a recuperação do local atingido;



Foi determinado pelos analistas do NEA que a Prefeitura Municipal de Piumhi deverá permanecer com os trabalhos de vigilância no local atingido e que continue a combater os focos de incêndio que forem identificados até que todos os focos sejam debelados e o incêndio considerado encerrado.

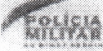
9. Assinaturas

|                                                               |                                           |                               |                              |                               |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
| 01. Servidor (Nome legível)                                   | Ronildo da Silva Valente                  | MASP                          | 1043944-6                    | Assinatura                    |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| 02. Servidor (Nome legível)                                   | Neide Lourenço de Deus                    | MASP                          | 1311090-3                    | Assinatura                    |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| 03. Servidor (Nome legível)                                   |                                           | MASP                          |                              | Assinatura                    |  |
| Órgão                                                         | <input type="checkbox"/> SEMAD            | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| Recbi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                     |                                           |                               |                              |                               |  |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | Função / Vínculo com o Empreendimento     |                               |                              |                               |  |
|                                                               |                                           |                               |                              |                               |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

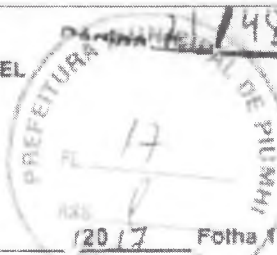


team

IEF



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 27782



2017 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 20:00 Dia: 28 Mês: OUTUBRO Ano: 2017

3. Motivação: ☒ Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Rotina

4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF ☒ Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
01 Atividade: DRENAGEM DE LIXO URBANO  
02 Código: B-03-07-F  
03 Classe: 04 Porte:  
05 Processo nº: 06 Órgão: 07 ☒ Não possui processo  
08 Nome do Fiscalizado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI  
09 CPF: 10 ☒ CNPJ: 16.781.346/0001-04  
11 RG: 12 CNH-UF: 13 ☐ RGP ☐ Tit. Eleitoral:  
14 Placa do veículo - UF: 15 RENAVAM: 16 Nº e tipo do documento ambiental:  
17 Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): 18 Inscrição Estadual - UF:  
19 Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia:  
20 Nº - KM: 21 Complemento:  
22 Bairro Logradouro: CENTRO 23 Município: PIUMHI 24 UF: MG  
25 CEP: 317 915-01010 26 Cx Postal: 27 Fone: (39) 313 2192010 28 E-mail:

6. Local da Fiscalização  
01 Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazendas, etc.: FAZENDA VIEIRA - ANTIGA RUA DA LIGACAO PIUMHI-CAPITULO  
02 Nº - KM: 03 Complemento: S/Nº  
04 Bairro Logradouro Distrito Localidade: ZONA RURAL  
05 Município: PIUMHI 06 CEP: 07 Fone:  
08 Referência do local:  
Geográficas: DATUM: SIRGAS 2000  
Geográficas: SAD 69  
Geográficas: Córrego Alegre  
Latitude: Grau 20 Minuto 29 Segundo 43  
Longitude: Grau 45 Minuto 59 Segundo 15  
Planas UTM: FUSO: 22 23 24 X= Y= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

01. Assinatura do Agente Fiscalizador

02. Assinatura do Fiscalizado





CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 2372 120 13

Continuação ao atendimento a acidente ambiental ocorrido em 19/10/2017 no antigo local de disposição inadequada de resíduos urbanos sendo constatado ou informado o seguinte:

- Os trabalhos de combate aos focos de incêndio no terreno estavam sendo desenvolvidos de forma satisfatória com utilização de equipamentos cedidos pela Prefeitura Municipal.
- Existência de pequenos focos de incêndio no local e de uma grande quantidade de terra estocada no local, transportadas por caminhões do tipo caçamba/basculante, aguardando conserto da retro escavadeira para serem utilizadas no processo de abafamento das chamas;



- Os bombeiros de acordo com informações do funcionário da Prefeitura, compareceram varias vezes ao local do incêndio, conforme acordado, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários da Prefeitura;
- Houve a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros somente no dia 27/10/2017 para auxiliar no combate as chamas que estavam fortes;



8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

|                                                               |                                                                                                                                    |      |             |            |  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|------------|--|
| 01. Servidor (Nome legível)                                   | Ronildo da Silva Valente                                                                                                           | MASP | 1.043.944-6 | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |      |             |            |  |
| 02. Servidor (Nome legível)                                   | Raquel Martins Antônio Gomes                                                                                                       | MASP | 1.306.730-1 | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |      |             |            |  |
| 03. Servidor (Nome legível)                                   |                                                                                                                                    | MASP |             | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM            |      |             |            |  |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                    |                                                                                                                                    |      |             |            |  |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | Funcionário do Empreendimento                                                                                                      |      | Assinatura  |            |  |
| Assinatura                                                    |                                                                                                                                    |      |             |            |  |



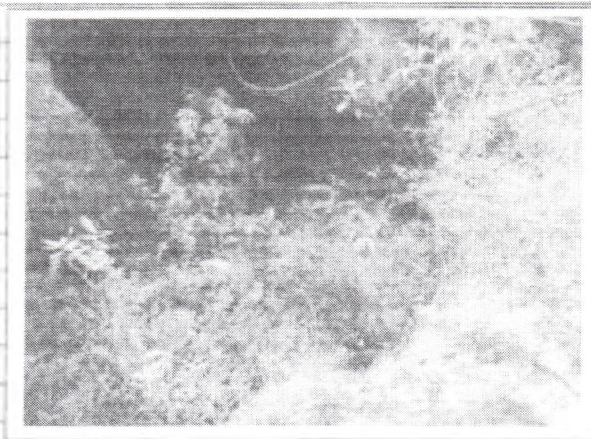
CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº

27182-120-1\*

Folha 1/3

- Foram disponibilizados pela Prefeitura os seguintes equipamentos para o trabalho de combate ao incêndio: 5 caminhões do tipo caçamba, 1 retro escavadeira, 1 pá carregadeira, 1 trator de esteira e 1 caminhão do tipo pipa;

- Constatado a presença de uma lagoa na parte baixa do terreno que é frequentada por terceiros nos finais de semana, além de uma nascente e um pequeno córrego;



Os representantes da Prefeitura foram orientados pelo analista do NEA a continuar os trabalhos de combate a incêndio até o controle total da ocorrência e comunicar o encerramento dos trabalhos ao NEA.

Os trabalhos de recuperação da área atingida pelo incêndio e pela disposição inadequada de resíduos urbanos devem ser licenciados na SUPRAM e/ou FEAM.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da Prefeitura de Piumhi; Sr. Martiniano Fagundes do Nascimento do Departamento de Meio Ambiente e Sr. Ezio Dornela Goulart - Agente Administrativo (Agrônomo).

8 Relatório Sucinto

9 Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ronildo da Silva Valente MASP 1.043.944-6 Assinatura

Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

02. Servidor (Nome legível) Raquel Martins Antônio Gomes MASP 1.306.730-1 Assinatura

Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

03. Servidor (Nome legível) MASP Assinatura

Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Função / Venho como Empreendedor

Assinatura







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **Página 18/49**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



feam

IEF



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **27781**

20/17 Folha

2. AGÊNCIAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: **11:00** Dia: **26** Mês: **OUTUBRO** Ano: **2017**

3. Motivação: ☒ Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [ ] Ro:

Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF ☒ Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Out  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Out  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
01. Atividade: **DISPÊNDIO DE LIXO URBANO** 02. Código: **E-03-07-8** 03. Classe: 04. Porte  
05. Processo nº: 06. Órgão: 07. ☒ Não possui processo  
08. Nome do Fiscalizado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI** 09. CPF: 10. ☒ CNPJ: **16.781.346/0001-04**  
11. RG: 12. CNH-UF: 13. ☐ RGP ☐ Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo - UF: 15. RENAVAM: 16. Nº e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI** 18. Inscrição Estadual - UF:  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: **RUA PADRE ABEL** 20. Nº e KM: **332** 21. Complemento:  
22. Bairro/Logradouro: **CENTRO** 22. Município: **PIUMHI** 24. Uf: **MG**  
25. CEP: **31792-500** 26. Cx Postal: 27. Fone: **(37) 3371-9200** 28. E-mail:

6. Local da Fiscalização  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: **FAZENDA JAU - ANTIGA ESTRADA DE LIGACAO PIUMHI - CAPITOLIO**  
02. Nº e KM: 03. Complemento: **SIAE ZONA RURAL** 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade:  
05. Município: **PIUMHI** 06. CEP: 07. Fone:  
08. Referência do local:  
Geográficas: DATUM: **SIRGAS 2000** Latitude: Grau: **20** Minuto: **29** Segundo: **43** Longitude: Grau: **45** Minuto: **59** Segundo: **15**  
Plano UTM: FUSO: **22** X= Y= (6 dígitos) (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

01. Assinatura do Agente Fiscalizador

02. Assinatura do Fiscalizado



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--|
| CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 24781 /2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | Folha 1/3                                                                                                                          |                |            |  |
| Atendimento a acidente ambiental conforme descrito a seguir:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Local: Fazenda Jacu – Área rural – Lixão desativado localizado na antiga estrada de ligação Capitólio-Piumhi – Município de Piumhi/MG;                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Data e hora da ocorrência: 19/10/2017 em horário não especificado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Data e hora do comunicado ao NEA/DEAMB: 21/10/2017 às 14h38min;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Fonte de informações: Sargento Alves – Polícia de Meio Ambiente de Piumhi – Telefone: (37) 99864-0402.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Descrição da ocorrência: De acordo com informações, desde a quinta-feira, dia 19/10/2017 estava ocorrendo incêndio em área onde antes operava um antigo lixão do município de Piumhi. O respectivo lixão estava desativado a muitos anos, sendo que os resíduos eram depositados a céu aberto neste local com o consentimento do proprietário da área, Sr. Messias Ribeiro.         |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| O Corpo de Bombeiros esteve no local, mas não teria sido possível o combate às chamas com água ou espuma, em razão da extensão do incêndio (área do depósito de resíduos de 04 hectares, incêndio ocorrendo em profundidade). Foi informado também ao NEA que a fumaça estava seguindo em direção a cidade, já havendo várias reclamações da população.                               |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| - Primeiras providências adotadas pelo NEA/DEAMB: O NEA acompanhou a ocorrência desde o momento do informe, prestando o primeiro atendimento remoto de forma imediata e acionando as instituições com competência para atuação in loco na proteção da saúde e segurança pública e no combate às chamas.                                                                               |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| Em face aos riscos existentes à saúde e segurança pública, o NEA fez contato com o plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/MG no dia 21/10/2017, às 15h30min, informando a respeito da ocorrência e da necessidade de atuação da Defesa Civil no local (contato realizado com o Cabo Teixeira, no telefone 31.3915-1092).                                           |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| Visto que o NEA/DEAMB não possui atribuições legais, que permitam o combate às chamas, fez-se contato via telefone – 31.98463-1092 – com o Major Passos, do Corpo de Bombeiros (Batalhão de Emergências Ambientais e Respostas a Desastres – BEMAD), no dia 21/10/2017 às 15h40min, informando sobre a ocorrência e solicitando atuação desta instituição no atendimento ao incêndio. |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| No dia 21/10/2017 às 16h19min, o NEA publicou o “Comunicado de Acidente Ambiental”, compartilhando as informações da ocorrência com as instituições parceiras e que compõem a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – CE P2R2 Minas.                                                                           |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| Dentre as instituições científicas por meio do comunicado de acidentes destacam-se: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Polícia Militar de Minas Gerais, Polícia Civil de Minas Gerais, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.                                     |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| 8. Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01. Servidor (Nome legível) | Ronildo da Silva Valente                                                                                                           | MASP 1043944-6 | Assinatura |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                       | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |                |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02. Servidor (Nome legível) | Raquel Martins Antônio Gomez                                                                                                       | MASP 1306730-1 | Assinatura |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                       | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |                |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 03. Servidor (Nome legível) |                                                                                                                                    | MASP           | Assinatura |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão                       | <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM            |                |            |  |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             | Função / Vínculo com o Empreendimento                                                                                              |                |            |  |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                                                                                                                    |                |            |  |

8. Relatório Bucinto

8. Assinaturas



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 27781 120 17

8. Relatório Sucinto

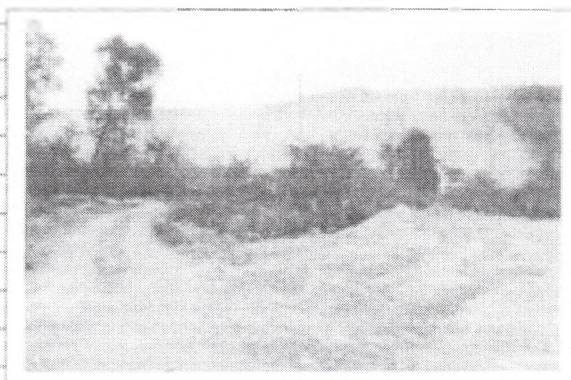
Em paralelo com os acionamentos citados anteriormente, os analistas do NEA que estavam em outro atendimento no município de Pouso Alegre estavam em contato permanente com pessoal da Prefeitura Municipal de Piumhi, principalmente com o Sr. Martiniano Fagundes do Nascimento do Departamento de Meio Ambiente, discutindo e recebendo informações sobre o andamento dos trabalhos de combate às chamas que estavam sendo realizados por pessoal da Prefeitura Municipal e que não havia no local nenhum profissional do Corpo de Bombeiros acompanhando os trabalhos.

- Data e hora do atendimento NEA no local da ocorrência: 24/10/2017 às 18h30min

Chegando ao local constatamos a presença de vários focos de incêndio na área em questão e em reunião com os representantes da Prefeitura Municipal de Piumhi fomos informados que o combate às chamas estava sendo realizado por pessoal da própria prefeitura que receberam orientações dos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar e que os mesmos não retornaram mais ao local. Os analistas do NEA solicitaram a presença do Corpo de Bombeiros ao local no dia seguinte para apoio a ocorrência. Discutido também o método de trabalho que estava sendo desenvolvido e considerado satisfatório e verificado a limpeza e manutenção das vias de circulação de veículos no local, trabalho este executado pela Prefeitura visando possibilitar o trânsito de veículos do tipo caminhão pipa, carroceria e auto bomba do Corpo de Bombeiros. Participaram da reunião os seguintes representantes da Prefeitura Municipal de Piumhi:

- Martiniano Fagundes do Nascimento – Departamento de Meio Ambiente;
- Helenice Rosa Miranda – Departamento de Agricultura;
- Geraldo Sansoni – Departamento de Estradas;
- Magno Costa – Departamento de Limpeza Urbana.

O Prefeito Municipal Adeberto José de Melo também compareceu a reunião e colocando a disposição do NEA todos os recursos que poderiam dispor para controle da situação e agradecendo a presença dos analistas no local para dar apoio aos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos.



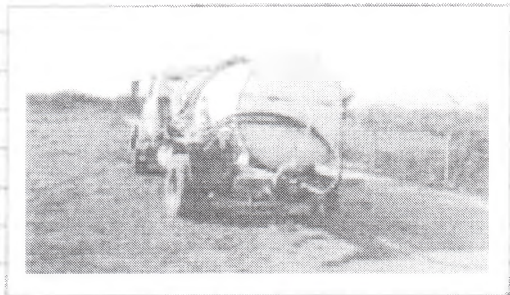
9. Assinaturas

|                                                               |                                                                                                                                    |       |           |            |  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|--|
| 01. Servidor (Nome legível)                                   | Ronildo da Silva Valente                                                                                                           | MA SP | 1043944-6 | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |       |           |            |  |
| 02. Servidor (Nome legível)                                   | Raquel Martins Antônio Gomes                                                                                                       | MA SP | 1306730-1 | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |       |           |            |  |
| 03. Servidor (Nome legível)                                   |                                                                                                                                    | MA SP |           | Assinatura |  |
| Órgão                                                         | <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM            |       |           |            |  |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                    |                                                                                                                                    |       |           |            |  |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) |                                                                                                                                    |       |           |            |  |
| Assinatura                                                    |                                                                                                                                    |       |           |            |  |
|                                                               | Função / Vínculo com o Empreendimento                                                                                              |       |           |            |  |



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 27781 /2017

No dia 25/10/2017 comparecemos ao local da ocorrência por volta das 08h00min conforme acordado com equipe da Prefeitura Municipal para aguardar a presença da equipe do Corpo de Bombeiros que havia confirmado presença no local por volta das 09h00min e também para realização de uma nova vistoria no local mais detalhada. No local foi constatada a presença de caminhões do tipo pipa e do tipo carroceira basculante, cedidos pela Prefeitura Municipal para realização dos trabalhos de carregamento de terra até o local e controle de foco de chamas com utilização de água após abafamento com terra realizado por uma retro escavadeira que não estava no local. Segundo informações já estava a caminho, providenciada pela Prefeitura.



Por volta das 11h00min equipe do Corpo de Bombeiros chegou ao local, realizando os trabalhos de vistoria no local e também verificando a limpeza e manutenção das vias de acesso e circulação de veículos no local da ocorrência, o que propiciou a entrada do veículo moto bomba ao local do incendio, onde o mesmo realizou trabalhos de contenção de focos de chamas



O Tenente Gavioli do Corpo de Bombeiros esclareceu aos analistas do NEA como foi realizado o atendimento a ocorrência tendo em vista que o fato já havia chegado ao comandante regional, e os motivos da não permanência no local de equipe dos bombeiros, informando que só deste fato foram recebidas várias reclamações da população e ocorreram três deslocamentos de uma equipe ao local como consta nos três boletins de ocorrência gerados pela corporação. Disse que foram dadas todas as instruções de segurança as pessoas que estavam trabalhando no local.

Relatório Sucinto

Assinaturas

|                                                               |                                           |                               |                              |                               |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
| 01. Servidor (Nome legível)                                   | Ronildo da Silva Valente                  | MASP                          | 1043944-6                    | Assinatura                    |  |
| Orgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| 02. Servidor (Nome legível)                                   | Raquel Martins Antônio Gomez              | MASP                          | 1306730-1                    | Assinatura                    |  |
| Orgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| 03. Servidor (Nome legível)                                   |                                           | MASP                          |                              | Assinatura                    |  |
| Orgão                                                         | <input type="checkbox"/> SEMAD            | <input type="checkbox"/> FEAM | <input type="checkbox"/> IEF | <input type="checkbox"/> IGAM |  |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                    |                                           |                               |                              |                               |  |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | Função / Vínculo com o Empreendimento     |                               |                              |                               |  |
| Assinatura                                                    |                                           |                               |                              |                               |  |



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 27781 120 17

Folha 1/3

8. Relatório Sucinto

Nos deslocamentos efetuados pelo Corpo de Bombeiros foram gerados os seguintes Boletins de Ocorrências, sendo entregue cópias dos mesmos aos analistas do NEA:

Primeiro atendimento: B7554-2017-81230829 - Nº 2017-030925153-001

Segundo atendimento: B7554-2017-81234500 - Nº 2017-031130334-001

Terceiro atendimento: B7554-2017-81245182 - Nº 2017-031404179-001

Foi verificada a presença de grande quantidade de lixo ao longo de toda área e vários focos de chamas em pontos dispersos ao longo do terreno. O controle de incêndio neste tipo de ocorrência é muito complicado, devendo dispor de vários dias para efetividade das medidas adotadas e do tempo que poderia ajudar no caso de chuvas.

Foi informado pelos representantes da Prefeitura que esta área foi utilizada por uns 40 anos como depósito de lixo urbano com o consentimento do proprietário do terreno, Sr. Messias Lourenço Ribeiro, Carteira de Identidade nº 850801-SESP/MG. A disposição irregular de lixo neste local foi interrompida em 2001, sendo o lixo agora destinado a aterro controlado próximo a localidade de Rochedo.

Informado também a existência de um processo solicitando indenização por parte do proprietário da área onde foi implantado o lixão, junto ao Ministério Público, que foi arquivado por desistência do mesmo.

A Prefeitura foi acionada pela população em 20/10/2017 informando sobre a ocorrência de incêndio no local onde estava implantado o antigo lixão e imediatamente acionaram o Corpo de Bombeiros.

Ficou acordado entre as partes que os trabalhos de abafamento dos focos de incêndio continuariam sendo desenvolvidos pelo pessoal da Prefeitura Municipal e que o Corpo de Bombeiros realizaria vistorias constantes ao local para apoiar e verificar o andamento dos trabalhos e sua eficiência, se colocando a disposição para qualquer alteração no processo a ser identificado pelos funcionários da Prefeitura.

Os analistas do NEA/DAMB se comprometeram a retornar ao local da ocorrência no dia 28/10/2017 para verificar o andamento dos trabalhos e dar apoio em qualquer outra atividade relacionada ao incêndio.

9. Assinaturas

|                                                               |                                                                                                                                    |      |           |            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|
| 01. Servidor (Nome legível)                                   | Ronildo da Silva Valente                                                                                                           | MASP | 1043944-6 | Assinatura |
| Orgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |      |           |            |
| 02. Servidor (Nome legível)                                   | Raquel Martins Antônio Gomez                                                                                                       | MASP | 1306730-1 | Assinatura |
| Orgão                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM |      |           |            |
| 03. Servidor (Nome legível)                                   |                                                                                                                                    | MASP |           | Assinatura |
| Orgão                                                         | <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM            |      |           |            |
| Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização                    |                                                                                                                                    |      |           |            |
| 04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) | Função / Vínculo com o Empreendimento                                                                                              |      |           |            |
| Assinatura                                                    |                                                                                                                                    |      |           |            |





ATA DE REUNIÃO GERUB 03/2017

DATA: 21/11/2017

Pg: 03/01

Empreendimento: Depósitos de RSU do município de Piumhi  
Município: Piumhi

Processo: encerramento de  
lixão do município e  
implantação de aterro  
sanitário

Horário: 10:00 hs

Local: Cidade Administrativa de Minas Gerais

Objetivo: obter informações acerca das medidas necessárias para o encerramento do antigo lixão do atual aterro controlado do município, e esclarecer quanto à necessidade de implantação de solução ambientalmente adequada e regularizada para destinação do RSU

PARTICIPANTES

| NOME                                 | Unidade                                     |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| Adeberto José de Melo                | Prefeitura Municipal – Prefeito             |
| Martiniano Fagundes do Nascimento    | Prefeitura Municipal – Meio Ambiente        |
| Helenice Rosa Miranda                | Prefeitura Municipal – Agricultura          |
| Odecio da Silva Melo                 | SAAE - Presidente                           |
| Luiz Otávio Cruz                     | FEAM – Gerente de Áreas Contaminadas        |
| Denise Marília Bruschi               | FEAM – Gerente de Resíduos Sólidos Urbanos  |
| Vinicius Eduardo de Correia Carvalho | FEAM – Analista de Resíduos Sólidos Urbanos |

Reuniram-se na FEAM os representantes da Prefeitura Municipal de Piumhi e os servidores desta Fundação para discutirem sobre os requisitos necessários para o encerramento do antigo lixão de Piumhi, cuja área de aproximadamente 4 ha foi utilizada por cerca de 40 anos. No mês de outubro o local foi incendiado causando impactos ao município e a população. Deste modo, a prefeitura foi orientada a fazer ensaio de investigação de contaminação do local, assim como providenciar alguns cuidados iniciais, como cercamento do local, identificação, etc segundo orientações constantes do caderno de recuperação de áreas degradadas publicada pela Feam.

A Feam solicitou também que a área atual seja objeto de investigação e anexa a esta ata orientação de como deve ser feita essa investigação nas áreas.

A Feam solicitou celeridade no processo para implantação de aterro sanitário proposto no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC pelo consórcio CICANASTRA, levando em consideração o estudo de concepção já feito e os prazos para que os recursos financeiros dispendidos para o projeto não sejam perdidos.

Elaborado por: Vinicius Eduardo de Correia Carvalho  
Analista ambiental MASP n.º 1364687-2

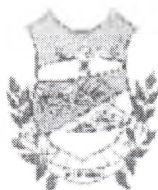
Unidade:  
GERUB/FEAM

Telefone:  
(31) 3945-1142

Representante do Município: Adeberto José de Melo

Unidade: Prefeito

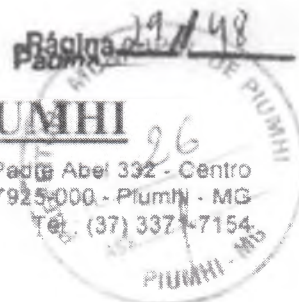




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Plumhi - MG  
Tel. (37) 3371-7154



Plumhi, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 04/2018

Procurador do Município de Plumhi

Dr. Giovanni da Costa Badinhani

Ref. Informação (faz)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, informar que desde o encerramento do incêndio no LIXÃO desativado da FAZENDA JACÚ, em meados de novembro de 2017, O Departamento de meio Ambiente vem fazendo monitoramento semanal "in loco", a fim de verificar a existência de um novo foco.

Desde o fim do incêndio, em algumas ocasiões, após o período mais intenso de chuva, voltou a aparecer alguns focos isolados que foram apagados por funcionário da prefeitura e pelo proprietário da Fazenda.

Durante as visitas na fazenda, na segunda quinzena do mês de fevereiro, apareceu dois focos isolados que continuam acessos, gerando fumaça.

Houve tentativas de apagar esses focos com ferramentas manuais, porém não se tem obtido sucesso.

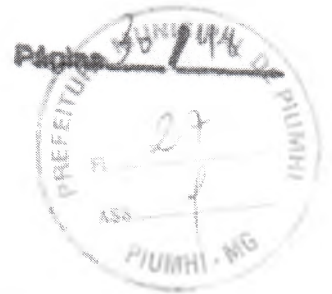
Contudo essa Secretária muito preocupada com a falta de resultado em conter os focos de incêndio, vem respeitosamente solicitar a essa procuradoria, de acordo com as leis vigentes em nosso país, amparo jurídico para que possamos fazer uma intervenção com equipamentos, caminhão e máquinas na Fazenda Jacú, a fim de conter os focos de incêndio.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

  
Martiniano Fagundes do Nascimento  
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente  
do Nascimento



## AUTORIZAÇÃO



Eu, **ADILSON JUNIO RIBEIRO**, CPF nº 105.565.186-16 e RG MG 15.434.171 SSP/MG, proprietário de uma gleba rural de 33,00 hectares, Matricula 1.534, fl. 77 do Livro 2-F, devidamente registrada no CRI de Piumhi/MG, local onde se encontra desativado um lixão que servia o Município de Piumhi/MG, e que fora desativado em meados do ano de 2002, com área aproximada de 6,14,71 hectares, **AUTORIZO** o seguinte:

1 – Por ocasião do ano de 2017, foi encontrado focos de incêndio no lixão desativado supracitado, assim, autorizo o Município de Piumhi/MG, por intermédio de seus setores competentes, que adentrem a propriedade e executem um plano de manejo para conter tais focos naquele local, a princípio, será um método paliativo até que se faça um manejo definitivo, ou, até que seja realizado uma negociação com o proprietário.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente autorização sob as penas da Lei.

Piumhi/MG, 22 de fevereiro de 2018.

  
**ADILSON JUNIO RIBEIRO**

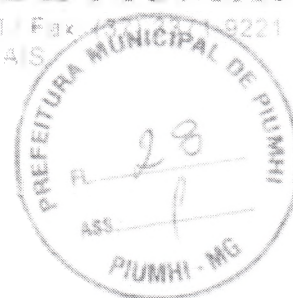
CPF nº 105.565.186-16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel n° 332 - Centro - Tel: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Piumhi, 01 de Março de 2018.

Ao Prefeito Municipal  
**Adelberto José de Melo**

Assunto: Aquisição de imóvel

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, requerer a Vossa Excelência a aquisição da área localizada na fazenda JACU para fins de encerramento do lixão desativado e recuperação da área a fins de evitar os incidentes ocorridos em passado recente no local.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Marimário Fagundes do Nascimento  
**Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente**



## ANEXO

## Procedimento para investigação de passivos ambientais em áreas de destinação final de resíduos sólidos urbanos

## 1) Objetivo

Caracterizar a presença de contaminação no solo e na água subterrânea e migração de gases, causadas pela disposição de resíduos sólidos urbanos

## 2) Ações Necessárias

Com a finalidade de executar a avaliação de passivo ambiental nestas áreas, o responsável legal deverá efetuar

- Avaliação preliminar de acordo com norma ABNT NBR 15515-1
  - Coleta de dados sobre o histórico de operação da área
  - Levantamento de informações disponíveis sobre o meio físico
  - Desenvolvimento de um modelo conceitual
- Investigação Confirmatória de acordo com norma ABNT NBR 15515-2
  - Implantação da rede de monitoramento
  - Desenvolvimento de um plano de amostragem
  - Coleta das amostras de solo, água subterrânea e ar do solo
- Orientações adicionais deste documento
- Plano de Reabilitação de Área Degradada por Resíduos Sólidos Urbanos, para as áreas não contaminadas, ou Plano de Reabilitação de Área Contaminada por Resíduos Sólidos Urbanos, para as áreas contaminadas.

## 3) Avaliação Preliminar

A etapa de avaliação preliminar nas áreas de disposição de resíduos de origem urbana tem por objetivo levantar informações sobre o histórico de operação da área, constatar evidências, indícios ou fatos que permitam suspeitar da existência de contaminação na área sob avaliação, por meio do levantamento de informações disponíveis sobre o uso atual e pretérito da área. A simples inexistência de uma licença ou de uma aprovação de projeto já leva ao entendimento de possível contaminação do solo, pois seria resultado de operação ilegal.

O responsável legal deverá explicitar quais sistemas de proteção ambiental foram instalados e operados no local e qual o estado desses sistemas (Sistema de drenagem de águas pluviais, Sistema de impermeabilização, Sistema de detecção de vazamentos, Sistema de coleta e tratamento de percolados, Sistema de drenagem e tratamento de gases, Cobertura final e Sistema de monitoramento ambiental). Note-se que a inexistência ou mesmo a falta de manutenção de um desses sistemas já é uma indicação forte de que algum problema ambiental pode estar ocorrendo.

Também tem o objetivo de levantar informações sobre o meio físico que possam ter sido levantados nas investigações efetuadas durante os trabalhos de implantação da área de disposição de resíduos, objeto da investigação.

Para a execução da etapa de avaliação preliminar deverão ser realizadas as seguintes atividades:



- levantamento da documentação disponível sobre a área, notadamente aquela disponível na própria prefeitura ou empresa responsável pela implantação e operação do aterro ou lixão, e nos processos administrativos de acompanhamento do Sisema;
- levantamento de dados disponíveis nos documentos obtidos sobre o histórico de ocupação da área, como por exemplo durante a sua implantação e operação (sondagens com descrição da geologia e hidrogeologia, dados de monitoramento ambiental e geotécnico, etc.);
- indicação de todas as atividades desenvolvidas no local;
- levantamento aerofotogramétrico temporal;
- levantamento de informações coletadas em inspeções de reconhecimento;
- levantamento de informações coletadas em entrevistas com funcionários e moradores do entorno, investigações do meio físico desenvolvidas previamente a implantação da área de disposição de resíduos;
- elaboração de modelo conceitual de acordo com a norma ABNT NBR 16210.

O modelo conceitual é um relato escrito e/ou uma representação gráfica do empreendimento investigado, do meio físico e dos processos físicos, químicos e biológicos que determinam o transporte de contaminantes da(s) fonte(s) através dos meios que compõem este sistema até os potenciais receptores dentro deste sistema. Esse modelo conceitual é fundamental para o desenvolvimento de um plano adequado de amostragem para a investigação confirmatória.

O Responsável Legal deverá elaborar relatório de avaliação preliminar, contendo os resultados do levantamento de informações existentes, dos dados do histórico da área e de seu entorno, das informações coletadas em inspeções de reconhecimento, o modelo conceitual da área, uma planta ou croqui de localização da área e uma planta com a localização e identificação de locais que evidenciem uma eventual contaminação na área, ou indícios de contaminação. Nessa planta deverão ser apresentados as coordenadas geográficas UTM do centro da área.

O relatório de avaliação preliminar deverá ser acompanhado por Declaração de Responsabilidade, onde o responsável legal e o responsável técnico declaram que as informações apresentadas são verdadeiras, completas e que todas as exigências da FEAM foram atendidas. Juntamente com a declaração deverá ser apresentada a ART ou declaração do respectivo conselho profissional do Responsável Técnico. O relatório de Avaliação preliminar deverá ser apresentado em conjunto com o relatório de investigação confirmatória.

Em alguns casos, durante a execução da etapa de avaliação preliminar poderão ser identificadas situações de perigo, sendo desta forma, necessária a adoção por parte do Responsável Legal de medidas emergenciais para a sua eliminação, conforme especificado nos procedimentos de gerenciamento de áreas contaminadas. Nesses casos, se a situação de perigo estiver associada a contaminação da área, ela será classificada antecipadamente como AI e deverão ser realizadas, pelo responsável Legal, as etapas de investigação detalhada e de avaliação de risco.

#### 4) Investigação confirmatória

A etapa de investigação confirmatória tem como objetivo principal confirmar ou não a existência de contaminação gerada a partir da área de disposição de resíduos, incluídas todas as unidades operacionais que dela fazem parte, como por exemplo, sistemas de tratamento de efluentes que existam no local. O propósito da investigação confirmatória é:

- Demonstrar que a área de disposição de resíduos não está causando um efeito adverso ao ambiente e a saúde humana;
- Demonstrar se o chorume e gases gerados possam estar causando contaminação ou risco.



- Indicar a necessidade de realização de uma investigação detalhada e um estudo de avaliação de risco, com o objetivo de avaliar se medidas de intervenção adicionais são necessárias para o gerenciamento da área, com vista a proteção dos bens a proteger identificados na área de influência.

O procedimento a ser utilizado na realização da etapa de investigação confirmatória deve ser construído basicamente pelas seguintes ações: coleta de dados existentes, estabelecimento de plano de investigação, coleta e análise química de amostras e interpretação dos resultados. O plano de investigação deverá ser elaborado com base no modelo conceitual definido na etapa de avaliação preliminar e considerar, no mínimo, as recomendações abaixo:

#### 4.1) Reunir e avaliar os dados existentes

Com base nos resultados do relatório de avaliação preliminar, deverá ser elaborado texto explicativo com histórico resumido das instalações e manejo dos resíduos depositados no local, e plantas em escala apropriada da área do empreendimento e do entorno contendo:

- a) Caracterização do entorno realizada em um raio de 200 metros a partir do perímetro do empreendimento, com a identificação de receptores potenciais, de locais onde foram ou são desenvolvidas atividades com potencial de contaminação e de áreas com contaminação comprovada;
- b) Posicionamento da área de disposição de resíduos;
- c) Posicionamento da área de tratamento de efluentes líquidos (chorume);
- d) Área de abastecimento de veículos caso existam;
- e) Áreas de tratamento de resíduos (compostagem, reciclagem, etc);
- f) Identificação dos locais onde foi constatada situação de perigo;
- g) Identificação dos locais onde foram desencadeadas medidas emergenciais;
- h) Identificação dos locais onde possam existir receptores potenciais ou bens a proteger na área interna e externa ao aterro;
- i) Posicionamento dos sistemas de proteção ambiental;
- j) Estado desses sistemas em termos de operação e manutenção;
- k) O uso e ocupação do solo, com a identificação de receptores potenciais ou bens a proteger, como por exemplo, áreas residenciais, áreas comerciais, áreas industriais, áreas de lazer, áreas de produção agropecuária, piscicultura, hortas, escolas, hospitais, creches, etc.;
- l) A localização e a classificação dos corpos d'água superficiais e subterrâneos;
- m) A localização de poços de abastecimento cadastrados no IGAM;
- n) A localização de poços rebaixamento, drenos, fontes, nascentes e todos os tipos de poços de abastecimento não cadastrados no IGAM;
- o) A localização de APs, ASSs, AIs, ACs, AMRs e ARs eventualmente existentes na região considerada;
- p) A indicação da existência de rede de esgoto, de água tratada e de águas pluviais e de outras utilidades subterrâneas.

#### 4.2) Definição da Rede de Monitoramento

Para a realização da investigação confirmatória em áreas de disposição de resíduos sólidos de origem domiciliar, deverão ser executadas sondagens e implantação de poços de monitoramento das fontes potenciais de contaminação identificadas e apresentadas nas plantas citadas acima. O objetivo é avaliar o potencial impacto da área sobre a qualidade do



solo e água subterrânea e identificar a migração de gases para a área externa da camada de resíduos.

Com este objetivo deverá ser implantada uma rede de monitoramento da água subterrânea e de gases, cujo projeto deve ser definido em função do tamanho da área (número de pontos de investigação) e características geológicas e hidrogeológicas do local investigado.

#### 4.2.1) Sondagens

O desenvolvimento da caracterização geológica e pedológica será realizado por meio das sondagens a serem executadas para a instalação de poços de monitoramento, realizando-se a descrição dos materiais encontrados, com o objetivo de definir suas distribuições tridimensionais.

Para a definição das características geológicas e pedológicas da área deverão ser realizadas:

- a) Sondagens por meio de métodos adequados ao meio e a coleta das amostras exigidas;
- b) Identificação e a descrição do solo, sedimento, rocha e/ou aterro de acordo com norma ABNT NBR 15492:2007;
- c) Elaboração de texto explicativo com resumo da descrição das rochas, sedimentos, solos e aterros encontrados no local;
- d) Elaboração de planta com a localização das sondagens executadas e dos pontos de amostragens;
- e) Amostragem de solo superficial (0 a 30 cm) para caracterização química;
- f) As amostras de solo coletadas deverão ser analisadas e comparadas de acordo com os parâmetros da Lista de Valores Orientadores do Estado de Minas Gerais da Deliberação Normativa COPAM nº 166, de 29 de junho de 2011.

Observação: A profundidade final de investigação deverá possibilitar a identificação e caracterização de todas as camadas importantes para a movimentação das substâncias químicas de interesse no local investigado e consolidado do modelo conceitual da área.

Estas sondagens devem ser executadas o mais próximo possível das áreas potenciais (massa de resíduos e unidade de tratamento de chorume), localizadas ao longo de todo o perímetro, considerando um espaçamento máximo de 50 metros. O número de sondagens a ser efetuada dependerá do tamanho da área investigada sendo que no mínimo 4 sondagens a jusante e uma a montante destas áreas devem ser executadas.

Na área de tratamento do chorume, quando houver, ao menos 2 poços de monitoramento adicionais devem ser instalados a jusante da mesma.

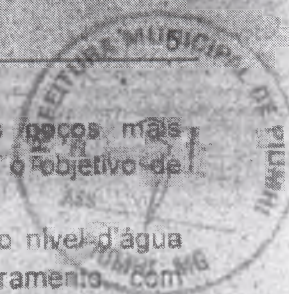
#### 4.2.2) Monitoramento da água subterrânea

A caracterização hidrogeológica deve ser realizada visando obter dados para o entendimento da dinâmica de circulação da água no aquífero freático ou livre e aqueles a ele conectados, com o objetivo de posicionar verticalmente de forma adequada a rede de monitoramento.

Na caracterização hidrogeológica deverão ser executadas, pelo menos, as seguintes atividades:

- a) Instalação de poços de monitoramento em cada uma das sondagens efetuadas, construídos de acordo com a norma ABNT NBR 15495-1 e ABNT NBR 15495-2;





- b) Instalação de poços multiníveis com as seções filtrantes dos poços mais profundos localizados em camadas condicionantes de fluxo, com o objetivo de determinar a existência de fluxo vertical;
- c) Determinação da cota topográfica da boca do poço e medição do nível d'água para cálculo do potencial hidráulico em cada poço de monitoramento, com medidas realizadas na mesma data, inclusive nos poços multiníveis instalados para a determinação da existência de gradiente de potencial hidráulico vertical;
- d) Realização de ensaio para determinação da condutividade hidráulica em todos os poços de monitoramento instalados;
- e) Determinação das velocidades de fluxo das águas subterrâneas nas unidades hidrogeológicas condicionantes para o transporte, considerando o sentido de movimentação no local;
- f) Elaboração de mapas potenciométricos;
- g) Texto explicativo com resumo da hidrogeologia local.

Obs: Em função do modelo conceitual geológico e hidrogeológico desenvolvido com base nos dados levantados na avaliação preliminar e das sondagens efetuadas na investigação confirmatória, deve ser efetuada a instalação de ao menos um conjunto multinível com a finalidade de averiguar a existência de fluxo vertical no local.

Após a instalação e desenvolvimento dos poços de monitoramento deverá ser aguardado um período mínimo de 10 dias para proceder-se a coleta de amostras de água subterrânea.

As amostras devem preferencialmente ser coletadas por método de purga por baixa vazão e rebaixamento, com controle analítico de parâmetros indicadores, conforme descrito nos procedimentos de amostragem de água subterrânea constante na norma ABNT NBR 15847:2010.

Na execução do monitoramento de água subterrânea para a investigação confirmatória de áreas de disposição de resíduos de origem urbana deverão ser considerados inicialmente os parâmetros e as substâncias relacionadas na Lista de Valores Orientadores do Estado de Minas Gerais da Deliberação Normativa COPAM nº 166, de 29 de junho de 2011.

#### 4.2.3) Monitoramento de gases

Para a realização do monitoramento da migração de gases a partir da massa de resíduos, o responsável legal deverá implantar pontos de monitoramento projetados especificamente com esta finalidade, considerando as recomendações a seguir:

- Instalação de poços de monitoramento de gases/vapores na divisa com as áreas comerciais e residenciais existentes no local:

- Instalação na zona não saturada, ao lado de cada um dos poços de monitoramento de água subterrânea já mencionados;
- Perfuração de 4 polegadas até a profundidade de 5 metros ou até atingir a água subterrânea caso o nível d'água seja mais raso, devendo ser evitada a sua instalação em profundidades menores do que 1,5 metros. A base do poço deve ser instalada no mínimo 50cm acima da franja capilar;
- Tubo de revestimento e tubo filtro com 1 polegada;
- Tubo filtro com 30 cm de extensão;
- Tubo de revestimento e filtro fechados na base com tampão e na superfície com conexão tipo swagelok® com tampa, ou conexão semelhante que permita uma conexão rápida e isenta de vazamentos com equipamentos de amostragem e medição.



- Pré-filtro com extensão de 10 cm acima do topo do filtro e 10 cm abaixo da base do filtro;
- Selo anular de bentonita granulada seca, 30 cm acima do topo do pré-filtro, mais 60 cm de bentonita granular úmida (deve ser evitado bentonita em *pellets*);
- Preenchimento com calda de bentonita/cimento e acabamento de superfície com no mínimo 30cm;

- Instalação de poços de monitoramento de gases/vapores na área da massa de resíduos, ao redor das construções com ambientes confinados identificadas no local:

- Instalação de no mínimo 4 poços de monitoramento de vapores/gases na zona não saturada, ao redor de cada construção com ambiente fechado existente;
- Perfuração com 4 polegadas, com 1,8 metros de profundidade, ou até 50 cm acima do nível do aquífero freático;
- Tubo de revestimento e tubo filtro com 1 polegada;
- Tubo filtro com 30 cm de extensão;
- Tubo de revestimento e filtro fechados na base com tampão e na superfície com conexão tipo swagelok® com tampa, ou conexão semelhante que permita uma conexão rápida e isenta de vazamentos com equipamentos de amostragem e medição;
- Pré-filtro com extensão de 10 cm acima do topo do filtro e 10 cm abaixo da base do filtro;
- Selo anular de bentonita granulada seca, 30 cm acima do topo do pré-filtro, mais 60 cm de bentonita granular úmida (deve ser evitado bentonita em *pellets*);
- Preenchimento com calda de bentonita/cimento e acabamento de superfície com no mínimo 30cm;

\* pode ser necessário ajustar as dimensões mencionadas acima em função das observações e situações específicas que venham a ser observadas na execução dos trabalhos de campo. Para o monitoramento da presença de gases no solo, deve ser executada previamente a amostragem a purga do ar estagnado nos poços de monitoramento de gases, a qual deve seguir as seguintes exigências:

- Remover o ar estagnado no ponto de coleta (tubulação), considerando no cálculo os volumes do furo preenchido com pré-filtro e da sonda;
- A vazão de bombeamento deve ser igual ou menor que a vazão de amostragem (200 mL/min);
- Purgar 3 volumes de ar;

Para o monitoramento da presença de gases no solo deverão ser utilizados equipamentos de campo que permitam a execução de medidas da presença qualitativa e semi-qualitativa de Metano, VOCs e explosividade (% LEL).

Em função dos resultados destas medições deverá ser priorizada a coleta de amostras de vapores para análise química nos poços de monitoramento de vapores definidos. As amostras devem ser coletadas conforme metodologia EPA TO-14 ou TO-17 (VOCs) e de metano.

Os resultados das investigações de metano e VOCs no ar do solo deverão ser avaliados seguindo-se as orientações definidas no documento "OSWER - Draft Guidance for Evaluating the Vapor Intrusion to Indoor Air Pathway from Groundwater and Soils (Subsurface Vapor Intrusion Guidance)" da USEPA.





#### 5) Ações a serem adotadas

Caracterizada a existência de perigo durante a realização da investigação confirmatória, o responsável legal deverá comunicar imediatamente tal fato à FEAM, ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil e adotar prontamente as medidas emergenciais cabíveis para sua eliminação.

Quando da existência de contaminante em fase livre, o responsável legal deverá implantar e operar sistema de recuperação da fase livre assim que a mesma for constatada, concomitantemente com a realização das demais etapas do processo de reabilitação de áreas contaminadas.

Caso as concentrações nas amostras de água subterrânea, das substâncias constantes da Lista de Valores Orientadores do Estado de Minas Gerais da Deliberação Normativa COPAM nº 166, de 29 de junho de 2011 (ou PRGs da USEPA para as substâncias não contempladas na lista da DN nº 166/2011), a área não será considerada contaminada, devendo ser elaborado o Plano de Reabilitação de Área Degradada por Lixão.

Caso as concentrações nas amostras de água subterrânea sejam superiores aos valores orientadores ou caso seja detectada a presença de gases nos poços de monitoramento instalados, em concentrações superiores a 10% do LEL, a área será classificada como AI, devendo o Responsável Legal dar início à investigação detalhada e à avaliação de risco, conforme definido na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02/2010, independentemente de manifestação prévia acerca do relatório de investigação confirmatória apresentado.

Quando da existência de contaminante em fase livre, o Responsável Legal deverá implantar e operar sistema de recuperação da fase livre assim que a mesma for constatada, concomitantemente com a realização das demais etapas do processo de reabilitação de áreas contaminadas.

#### 6) Apresentar os resultados da avaliação preliminar e investigação confirmatória

O Responsável Legal deverá apresentar para a FEAM o relatório de avaliação preliminar e investigação confirmatória em meio digital e em papel, o qual deverá ser conclusivo acerca da existência de contaminação na área investigada e conter:

- a) texto explicativo com os resultados da avaliação preliminar;
- b) Planta em escala apropriada contendo os elementos especificados na Investigação Preliminar;
- c) texto explicativo com histórico resumido das instalações e manejo das substâncias;
- d) plantas em escala apropriada contendo os elementos especificados no item 4.1;
- e) texto explicativo com resumo das características do entorno do empreendimento;
- f) levantamento dos poços de abastecimento de águas subterrâneas existentes no entorno do aterro em uma raio de 500m dos limites do mesmo;
- g) texto explicativo com resumo da descrição da geologia e pedologia local;
- h) planta contendo a localização das sondagens e pontos de amostragem de solo;
- i) perfil descritivo das sondagens efetuadas;
- j) a elaboração de texto explicativo com resumo da descrição das rochas, sedimentos, solos e aterros encontrados no local;
- k) texto explicativo com resumo da hidrogeologia local e apresentação dos cálculos das velocidades de fluxo das águas subterrâneas;
- l) perfil construtivo dos poços de monitoramento de água subterrânea e gases;



- m) mapa potenciométricos com a posição dos pontos de medição do potencial hidráulico;
- n) planta com a localização dos poços de monitoramento de água subterrânea e gases;
- o) texto explicativo com resumo das informações obtidas;
- p) tabelas com os resultados analíticos obtidos e sua comparação com os valores de investigação, incluindo aqueles inferiores ao limite de quantificação (N.D.);
- q) Localização em planta da distribuição da contaminação no solo e plumas de contaminação observadas na água subterrânea;
- r) tabelas com os resultados do monitoramento de gases;
- s) Mapas de Isoconcentração de metano e VOC no ar do solo;
- t) texto explicativo com resumo das informações obtidas;
- u) apresentar texto explicativo e figuras que descreva e ilustre o modelo conceitual consolidado da etapa de Investigação Confirmatória;
- v) Conclusões e recomendações.

#### Documentos obrigatórios

- Cópia da matrícula do Imóvel;
- Declaração de Responsabilidade assinada pelo Responsável Legal e Responsável Técnico;
- ART recolhida pelo Responsável Técnico;
- Laudos analíticos, fichas de recebimento de amostras (check list), a cadeia de custódia referente às amostras, emitidos por laboratório acreditado;
- Laudos com os resultados de ensaios realizados para a determinação da granulometria, da condutividade hidráulica, porosidade total e porosidade efetiva.

Todas as plantas a serem apresentadas deverão ter coordenadas geográficas em UTM, escala apropriada e serem legíveis.

Os relatórios a serem apresentados deverão ser encaminhados em vias impressa e em mídia digital, em formato pdf.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 16.781.348/0001-04

Rua Padre Anselmo, 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
Fone (37) 3374-7154



Piumhi, 11 de junho de 2018

**CÓPIA**

Ofício nº 16/2018

Gabinete Prefeito Municipal

Sr. Adeberto José de Melo

Ref. Informação (faz)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, informar que desde o encerramento do incêndio no LIXÃO desativado da FAZENDA JACÚ, no mês de novembro de 2017, o Departamento de meio Ambiente vem fazendo monitoramento semanal "in loco", sendo que nos últimos meses foi possível observar dois focos de incêndio com incidência de fumaça branca, não sendo possível observar a existência de chama.

Tendo em vista a necessidade de sanar o problema, foi solicitado junto ao Departamento jurídico da prefeitura de Piumhi, através do ofício nº04/2018, amparo jurídico para nos possibilitar a entrada com máquina e caminhões, para melhor combater a incidência de incêndio, uma vez que a propriedade é particular.

Em resposta o departamento jurídico apresentou nos apresentou um documento nos autorizando a trabalhar com máquina e caminhões na fazenda, assinado pelo proprietário.

Já munidos de autorização para trabalhar no combate aos focos de incêndio, entramos com máquina, tapando os focos com terra, conforme já orientado pela CIA de Bombeiros, porém os focos novamente pareceram.

Diante da impossibilidade de solucionar de fato o problema, contatei a Empresa Novo Meio Engenharia e Consultoria Ltda, solicitando um orçamento, uma vez que o seu representante Sr. Marcelo Batista, já conhecia a nossa realidade tendo em vista que já havia vindo a Piumhi, atendendo a nossa solicitação.

*Handwritten signature and date: 12/06/18*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

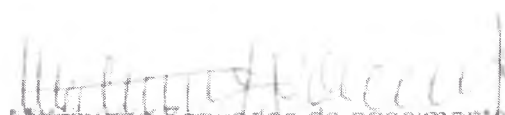
Rua Padre Abel 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Piúma - MG  
Tel: 379 3371/7154



Em anexo envio cópia da proposta apresentada pela Engenharia Novo Meio para que sirva de parâmetro para uma possível licitação para sanar o problema apresentado

Em anexo envio a proposta da Engenharia e consultoria Novo Meio

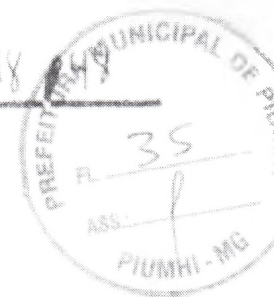
Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

  
Martiniano Fagundes do nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Martiniano F. do Nascimento  
Eng. Mun. Adjunto de Meio Ambiente  
Matr. 1464-7





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Diretoria De Gestão De Resíduos

Ofício FEAM/DGER nº 11/2018

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018

Assunto: Carta de Apresentação

Referência: [Processo nº 2090.01 0000996/2018-60]

Prezado Senhor Prefeito,

Minas Gerais viabilizou importante apoio à política de resíduos sólidos do estado a partir de maio de 2018, por meio da assinatura do Termo de Parceria Nº 48/2018 entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto Gesois, organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) que vai dar apoio às prefeituras para otimização da gestão de seus resíduos sólidos urbanos (RSU).

A parceria se fundamenta no desenvolvimento de grupo de ações junto às administrações municipais, consórcios intermunicipais, e associações e cooperativas de materiais recicláveis com o objetivo de apoiar o incremento da gestão de RSU, de forma a contribuir positivamente na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de cada município mineiro.

O Instituto Gesois conta com uma equipe técnica com grande experiência profissional, que desenvolverá as atividades acordadas com a FEAM nos municípios mineiros a partir do mês de julho/2018. Essas atividades compreendem, dentre outras:

- realização de visitas técnicas nos empreendimentos com destinação de RSU licenciados;
- realização de visitas técnicas aos municípios com destinação de RSU irregular;
- reuniões e orientações técnicas para implantação de coleta seletiva;
- reuniões de orientação sobre estruturação de consórcios e apoio na busca de alternativas técnicas possíveis para a melhoria da gestão de RSU; e
- realização de oficinas e seminários para capacitação de operadores de unidades de destinação de RSU

Dessa forma, vimos solicitar que, a partir desta data, essa Prefeitura receba os técnicos do Instituto Gesois e disponibilize funcionário para acompanhá-los nas atividades que serão desenvolvidas no município.

Agradecemos a compreensão e colaboração e permanecemos à disposição para esclarecimentos, comentários e contribuições, por meio da Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos (GERUB) da FEAM pelo e-mail [denise.bruschi@meioambiente.mg.gov.br](mailto:denise.bruschi@meioambiente.mg.gov.br) ou pelo telefone 31 39151144.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por Renato Teixeira Brandão, Diretor(a), em 20/07/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



20/07/2016

SEI/GOVMO - 1263200 - Órgão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://seim6.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://seim6.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1263200 e o código CRC B99A4E28

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090 01 0000996/2018-60

SEI nº 1263200



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                                 |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| VISITA TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            | 2018                                            | Atividade: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSD |
| Empreendimento: Depósito de Lixo                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            | Objetivo: visita técnica                        |                                                               |
| Data da visita técnica: 24/07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            | Página: 1                                       |                                                               |
| <b>DADOS DO EMPREENDEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                 |                                                               |
| Empreendedor: <i>República de São Paulo - RSP</i>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                                 |                                                               |
| CNPJ: <i>08.907.088/0001-06</i>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Telefone: <i>(11) 3141-1400</i>                 |                                                               |
| E-mail: <i>republica@rsp.org.br</i>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                 |                                                               |
| Endereço: <i>Casa Verde, s/nº</i>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            | Bairro: <i>Capão</i>                            |                                                               |
| Município: <i>Piedade</i>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            | CEP: <i>31.743-000</i>                          |                                                               |
| <b>TÉCNICO DA OSCIP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                 |                                                               |
| Nome: <i>Dr. Roberto de Almeida</i>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                 |                                                               |
| Registro Profissional: <i>123456</i>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            | Assinatura: <i>[Assinatura]</i>                 |                                                               |
| <b>REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                 |                                                               |
| Nome: <i>Roberto de Almeida</i>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            | Cargo: <i>Presidente</i>                        |                                                               |
| Recebi a 2ª via deste relatório: <i>[Assinatura]</i>                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                 |                                                               |
| <b>DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                 |                                                               |
| 1. Localização: <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Distrito Industrial                                                                                                                                                   |                                            |                                                 | 1.1. Datum: <i>BR 500</i>                                     |
| 1.2 Coordenadas geográficas: Lat: <i>19° 15' S</i> Long: <i>47° 45' W</i>                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                 |                                                               |
| 2. Local de referência: <i>Av. João de Deus</i>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                                 |                                                               |
| 3. Titularidade do terreno: <input checked="" type="checkbox"/> Prefeitura <input type="checkbox"/> Propriedade alugada <input type="checkbox"/> Propriedade cedida                                                                                                                                |                                            |                                                 |                                                               |
| 4. Área total (ha): <i>0,4</i>                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5. Data de início da operação: <i>2010</i> | 6. Distância do centro urbano (Km): <i>10,0</i> |                                                               |
| 7. Tipos de resíduos recebidos: <input checked="" type="checkbox"/> Doméstico <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Saúde (RSS) <input type="checkbox"/> Construção e demolição (RCD) <input type="checkbox"/> Outros |                                            |                                                 |                                                               |
| <b>LOCAL DA DISPOSIÇÃO FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                                                 |                                                               |
| 8. Condições de acesso: <input checked="" type="checkbox"/> Adequadas <input type="checkbox"/> Inadequadas                                                                                                                                                                                         |                                            |                                                 |                                                               |
| 9. Tipo de pavimentação: <input type="checkbox"/> Asfalto <input type="checkbox"/> Calçamento <input checked="" type="checkbox"/> Terra <input type="checkbox"/> Cascalho <input type="checkbox"/> Outro (especificar):                                                                            |                                            |                                                 |                                                               |
| 10. Distância de rodovias e estradas: <input type="checkbox"/> < 100 m <input checked="" type="checkbox"/> > 100 m                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                 |                                                               |
| 11. Distância do curso d'água mais próximo: <input checked="" type="checkbox"/> < 200 m <input type="checkbox"/> 200m < 300 m <input type="checkbox"/> > 300 m                                                                                                                                     |                                            |                                                 |                                                               |
| 11.1. Nome do curso d'água mais próximo: <i>Parque de São João</i>                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                 |                                                               |
| 12. Tipo de ocupação urbana mais próxima: <input checked="" type="checkbox"/> Propriedade rural isolada <input type="checkbox"/> Bairro <input type="checkbox"/> Distrito <input type="checkbox"/> Comunidade rural <input type="checkbox"/> Outro (especificar):                                  |                                            |                                                 |                                                               |
| 13. Distância do núcleo populacional: <input type="checkbox"/> < 300 m <input type="checkbox"/> 300m < 500 m <input checked="" type="checkbox"/> > 500 m                                                                                                                                           |                                            |                                                 |                                                               |
| 14. Resíduos carregados para o curso d'água? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Riscos de carregamento                                                                                                                                  |                                            |                                                 |                                                               |
| 15. Uso das águas a jusante: <input type="checkbox"/> Abastecimento público <input checked="" type="checkbox"/> Desnecessidade animal <input type="checkbox"/> Recreação <input type="checkbox"/> Irrigação <input type="checkbox"/> Geração de energia <input type="checkbox"/> Outro             |                                            |                                                 |                                                               |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                                 |                                                               |
| 16. Declividade média do local de disposição final inferior a 30%? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                            |                                            |                                                 |                                                               |
| 17. Vegetação predominante no entorno: <input checked="" type="checkbox"/> Nativa <input type="checkbox"/> Gramíneas <input type="checkbox"/> Pastagem <input checked="" type="checkbox"/> Culturas                                                                                                |                                            |                                                 |                                                               |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO DEPOSITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                 |                                                               |
| 18. Quantidade de resíduos recebida (ton/dia): <i>100</i>                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                 |                                                               |
| 19. Tipos de resíduos recebidos: <input checked="" type="checkbox"/> Doméstico <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Saúde (RSS) <input type="checkbox"/> RCD <input type="checkbox"/> Outros                         |                                            |                                                 |                                                               |



VISITA TÉCNICA

2018

Página

20. Frequência da coleta: ☐ Diária ☒ 2ª e Sábado ☐ Dia sim, dia não ☐ 3 vezes/semana ☐ Outra (especificar):

21. Quantidade de RSS recebida (kg/dia):

22. Os RSS são coletados junto com a coleta convencional? ☐ Sim ☒ Não

23. O empreendimento possui placa de identificação/alerta? ☐ Sim ☒ Não

24. Isolamento da área: ☐ Cerca ☐ Cerca fechamento e cerca viva ☒ Cerca e fechamento ☐ Cerca e cerca viva ☐ Cerca viva ☐ Nenhum ☐ Outro:

25. Possui portão? ☒ Sim ☐ Não

25.1 O portão possui cadeado? ☒ Sim ☐ Não

26. Há sistema de drenagem pluvial? ☐ Sim ☒ Não

27. Tipo de drenagem pluvial: ☒ Calhas escavadas ☐ Curva de nível ☐ Material de recobrimento ao lado da via ☐ Meia calha de concreto ☒ Outro tipo:

28. Forma da disposição final: ☐ Diretamente sobre o solo ☐ Trenchera ☐ Plataforma ☐ Vala escavada ☒ Vais naturais ☐ Erosão/voçoroca ☐ Outra:

29. Os resíduos estão recobertos? ☐ Sim ☒ Não

30. Há resíduos espalhados na área? ☒ Muito ☐ Pouco ☐ Não

31. Há unidade de triagem de RSU? ☐ Sim ☒ Não

32. Há unidade de compostagem? ☐ Sim ☒ Não

33. Há animais no local? ☒ Sim ☐ Não

34. Há catadores de materiais recicláveis no local? ☒ Sim / Número de catadores: ☐ Não

35. Há crianças no local? ☐ Sim / Número de crianças: ☒ Não

36. Há vigia no empreendimento? ☐ Sim ☒ Não

37. Há queima ou vestígios de queima? ☒ Sim ☐ Não

38. Há drenos de gases? ☐ Sim ☒ Não

39. Há drenos do chorume? ☐ Sim ☒ Não

40. Tratamento do chorume? ☐ Sim ☒ Não

41. Impermeabilização do local de disposição final: ☐ Argila compactada ☐ Geomembrana de PEAD ☒ Não há ☐ Outra (especificar):

Informações adicionais

com 94. Responsável por 2 p. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032



VISITA TÉCNICA: 28/06/2018

Página 03/04

47. Frequência de compactação dos RSU: ☐ Não compacta ☐ 1 vez/semana ☐ 2 vez/semana ☒ 3 vez/semana ☐ Diária ☐ Outra (especificar):
48. Forma de compactação: ☐ Não compacta ☒ Mecânica ☐ Manual
49. Frequência de recobrimento dos RSU: ☐ 1 vez/semana ☐ 2 vez/semana ☒ 3 vez/semana ☐ Dia sim, dia não ☐ Diária ☐ Não recobre ☐ Outra (especificar):
50. Forma de recobrimento: ☒ Mecânica ☐ Manual ☐ Não recobre
51. Número de funcionários no empreendimento: 11
52. Disposição dos RSS: ☒ Trata ☐ Não trata ☐ Valas separadas ☐ Fosso c/ piso de concreto ☐ Queimados ☐ Fosso em alvenaria ☐ Lincal impermeabilizado ☐ Codisposto
53. Destinação final das carcaças de animais: ☐ Cemitério ☐ Valas separadas identificadas/isoladas ☐ Codisposto ☒ Não recebe

Informações adicionais

Feam paratoma no município de Itapira com medidas para minimização dos impactos causados uma obra de disposição final dos RSU, tem como objetivo a melhoria do ambiente local;

- Tratar a água e complementar com água viva;

- Instalar placa de identificação e identificação;

- Impedir a entrada de pessoas e animais;

- Proibir a queima de resíduos;

Atualizar adequadamente os resíduos, uma vez que a disposição final dos resíduos em lixo e qualquer, conforme Resolução 230/2004 (2004/2004), Estadual (2004/2004). Ocorre que os resíduos são encaminhados para o aterro sanitário, conforme a Resolução 230/2004.

#### CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ANTIGA

54. Os resíduos estavam recobertos? ☐ Sim ☒ Parcial ☐ Não
55. Revegetação: ☒ Gramíneas ☐ Espontânea ☒ Arbórea ☐ Não há
56. A área está cercada? ☒ Sim ☐ Não
57. Possui sistema de drenagem pluvial? ☐ Sim ☒ Não
58. A área está identificada? ☐ Sim ☒ Não

Informações adicionais

Localização: totalmente orientada, adequada.

A área de antiga captação de resíduos, instalada no município de Itapira, latitude: 15° 29' 45" longitude: 46° 52' 21,1"

possui 4 setores e foi utilizada por cerca de 10 anos, no momento da visita foi observado que no meio do setor de lixo e lixo foi observado, finalmente foi possível fazer um passeio de lixo em alguns pontos, há uma de resíduos e resíduos enterrados em alguns pontos, como FEAU, NFA, e uma de resíduos para auxiliar a

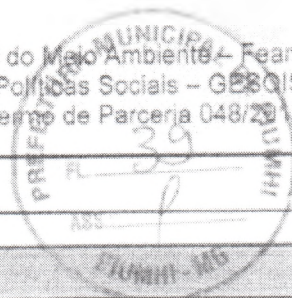
REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

TÉCNICO:



VISITA TÉCNICA: DEP000 20 /2018

Página: de 104



INFORMAÇÕES ADICIONAIS/ RECOMENDAÇÕES

análise do imóvel. A FEAM emitirá documento com  
orientações e após o mesmo recebido, no intuito o município  
já com recursos de contratação de empresa que realize  
as obras de melhorias e recuperação.

Foi identificado na área do estudo depósito a céu aberto de  
lodo, resíduos de presença de animais. Recomendou-se  
identificar a área e impedir a entrada de pessoas e  
animais.

Na área do estudo depósito foi observado estruturas de galpões  
utilizados para armazenagem de Resíduos Ambientais na Alta Pás  
Germinal - Ribeirão - APAEF que realiza a coleta de  
embalagens de resíduos para posterior envio para tratamento  
no estado de São Paulo.

O município integra a Comissão Ciclovital, onde a  
futura rede física para instalação. Foi informado que  
o estudo de concepção já foi elaborado e o traçado provisório  
está instalado com Ribeirão.

Foi informado que com recursos locais a Respeito de Coleta  
Pública para implantação, com um plano piloto. Estudos  
já estão sendo realizados inclusive visando a inclusão de  
Cotadores.

-Recomenda-se também?

Realização CONAMA 461/2008 - destinação de plásticos e metais;

Realização CONAMA 461/09 - destinação de resíduos industriais;

Realização CONAMA 357/2005 - destinação de resíduos de construção civil;

Realização CONAMA 358/2005, RDC ANVISA 302/2004 e DNCRAM/11/2011  
relacionados aos resíduos de resíduos de saúde.

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:

*[Assinatura]*

TÉCNICO:

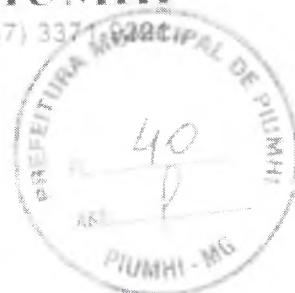
*[Assinatura]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel. (37) 3371-9200 / Fax (37) 3371-9201  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 4.520 /2019

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA SER DESAPROPRIADO JUDICIALMENTE OU ADQUIRIDO MEDIANTE ACORDO, PELO MUNICIPIO DE PIUMHI, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG ADEBERTO JOSÉ DE MELO inscrito no CPF sob o n. 269 686 576-00 e RG n. M-1 203 365 SSP-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, durante mais de 20 anos, esta Municipalidade manteve a utilização de uma área de terras de propriedade particular, na zona rural, como aterro sanitário, conhecido como "lixão da cidade", que depois precisou ser desativado,

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento e monitoramento de área utilizada pelo Município durante anos como lixão até que a massa de resíduos dispostos não ofereça mais riscos à saúde pública e ao meio ambiente,

CONSIDERANDO os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentre eles, a prevenção e a precaução,

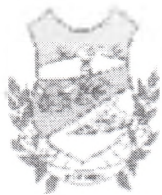
CONSIDERANDO os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentre eles a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.305/2010 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências";

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, pelo Município de Piumhi, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 16.781.346/0001-04, a área situada no Município de Piumhi-MG com a finalidade de reabilitação da área local conhecido como "lixão da Cidade", pertencente ao senhor Adilson Junio Ribeiro e Outros, ou de quem for de direito, com área de 50.840,00m².





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 - Centro - Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 - PIUMHI - MINAS GERAIS



(desapropriação parcial) sendo área APP (área de preservação permanente) de 0,86 75ha(8 675,00m<sup>2</sup>) e uma área de 4 21,65ha(42 165,00m<sup>2</sup>) cujas medidas e confrontações constantes no Memorial Descritivo e respectiva planta são as seguintes "Tem principio no M-01 no canto de uma cerca de arame no alinhamento da Estrada PIU-060 localizado pelas coordenadas UTM E-396 980,99 e N-7 733 189,52 daí segue pela Estrada PIU-060 sentido Fazendas até o M-02 no canto de uma cerca localizada pelas coordenadas UTM E-396 892,23 e N-7 733 165,99 na divisa com área remanescente(Adilson Júnio Ribeiro e Outros) daí volve a direita e segue com o azimuth 232°00'23" confrontando com área remanescente(Adilson Júnio Ribeiro e Outros) até encontrar o M-03 as margens do Córrego junto a um açude localizada pelas coordenadas UTM 396 754,31 e N=7 733 171,22 e finda a confrontação, daí volve a direita e segue com o azimuth de 265°1'22" pelo córrego abaixo até o M-04 localizado pelas coordenadas UTM= 396 725,09 e N= 7 733 421,32 na divisa com área remanescente(Adilson Júnio Ribeiro e Outros) finda a confrontação, daí volve a direita e segue com o azimuth de 281°00'1" confrontando com área remanescente(Adilson Júnio Ribeiro e Outros) onde chega-se ao M-05 localizado pelas coordenadas UTM= 396 947,61 e N= 7 733 380,76 daí volve a direita e segue ainda nesta confrontação com o azimuth 249°55'23" até encontra o M-01 que foi dado como ponto de início da descrição do perímetro e fecha-o. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", imóvel objeto da Matrícula 1 534, L 2F, Fls 77, do Registro de Imóveis da Comarca de Piúma - MG.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município de Piúma a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação, amigável ou judicial, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3 365 de 21 de junho de 1941 e alterações, para efeito de imissão judicial na posse do bem imóvel, mediante prévio depósito de quantia objeto de avaliação.

**Parágrafo único** No caso de acordo entre as partes, proceder-se-á a desapropriação por via amigável, mediante o pagamento de justa indenização em dinheiro, nas condições





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLUMHI

Rua Padre Abel nº 332 - Centro - Tel: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37.925-000 - PLUMHI - MINAS GERAIS



devidamente pactuadas, mediante prévia avaliação do bem imóvel, cujo laudo será emitido por comissão de avaliação nomeada

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Plumhi, 01 de Março de 2019

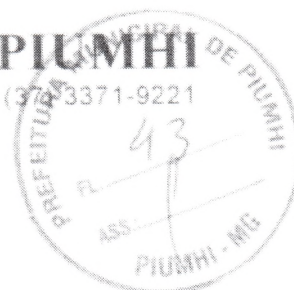
ADEBERTO JOSÉ DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 19/2019

#### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piúma/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Fica nomeada uma **Comissão Municipal de Avaliação**, integrada pelos servidores **Floriano Rodrigues, Marisia dos Reis Leite e Edson Pereira da Silva**, para sob a presidência do último, proceder à avaliação de um bem imóvel para fins de Desapropriação

**Art. 2º-** A Comissão de Avaliação deverá sem qualquer ônus a Municipalidade, proceder à avaliação de área rural com 50.840,00m<sup>2</sup>, ou seja, 5,08,40 há (desapropriação parcial), sendo APP (área de preservação permanente) de 0,86,75 há(8.675,00m<sup>2</sup>) e uma área de 4,21,65ha(42.165,00m<sup>2</sup>) na FAZENDA Córrego da Porteira, lugar Brejinho, com área total de 33,00,00ha, matrícula nº 1.534, por força desta Portaria, deverá expedir Laudo de Avaliação do referido bem.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 01 de Março de 2019

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



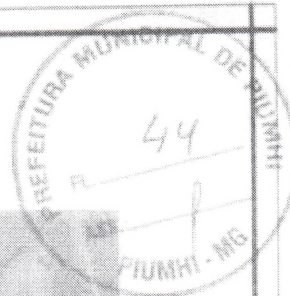
Certificamos para fins de cumprimento ao  
disposto no artigo 72 Lei Orgânica  
Municipal que publiquei ato) Portaria  
n.º 19/2019 no quadro de aviso  
do Município.

Piumhi, 01 / 03 / 2019





396992.71



SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

Adilson Junio Ribeiro e Outros



Area Total (m²): 15.700,00  
 Area U: 4.311,67m²  
 Area APP: 11.388,33m²  
 Area Total a ser loteada: 15.700,00m²

# TOPOGRAPHI

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA PIUMHI

Rua: Vinte e Nove de Abril, nº 100 - Centro - Piumhi - MG - CEP: 36.060-000

|                                                                                      |                                         |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Objeto: Levantamento Planimétrico                                                    |                                         |                               |
| Objeto: Projeto p/ fins de DESAPROPRIACAO de terreno rural no Município de Piumhi-MG |                                         |                               |
| Objeto: Fazenda Corregio da Porteira/Lugar denominado Brejozinho                     |                                         |                               |
| Proprietário:                                                                        | Adilson Junio Ribeiro/Solteiro e Outros | Valor Total: R\$ 10.000,00    |
| Município:                                                                           | Município de Piumhi                     | Valor Proposta: R\$ 10.000,00 |
| Estado:                                                                              | Minas Gerais                            |                               |

MUNICÍPIO DE PIUMHI  
 CNPJ 16.781.346/0001-04

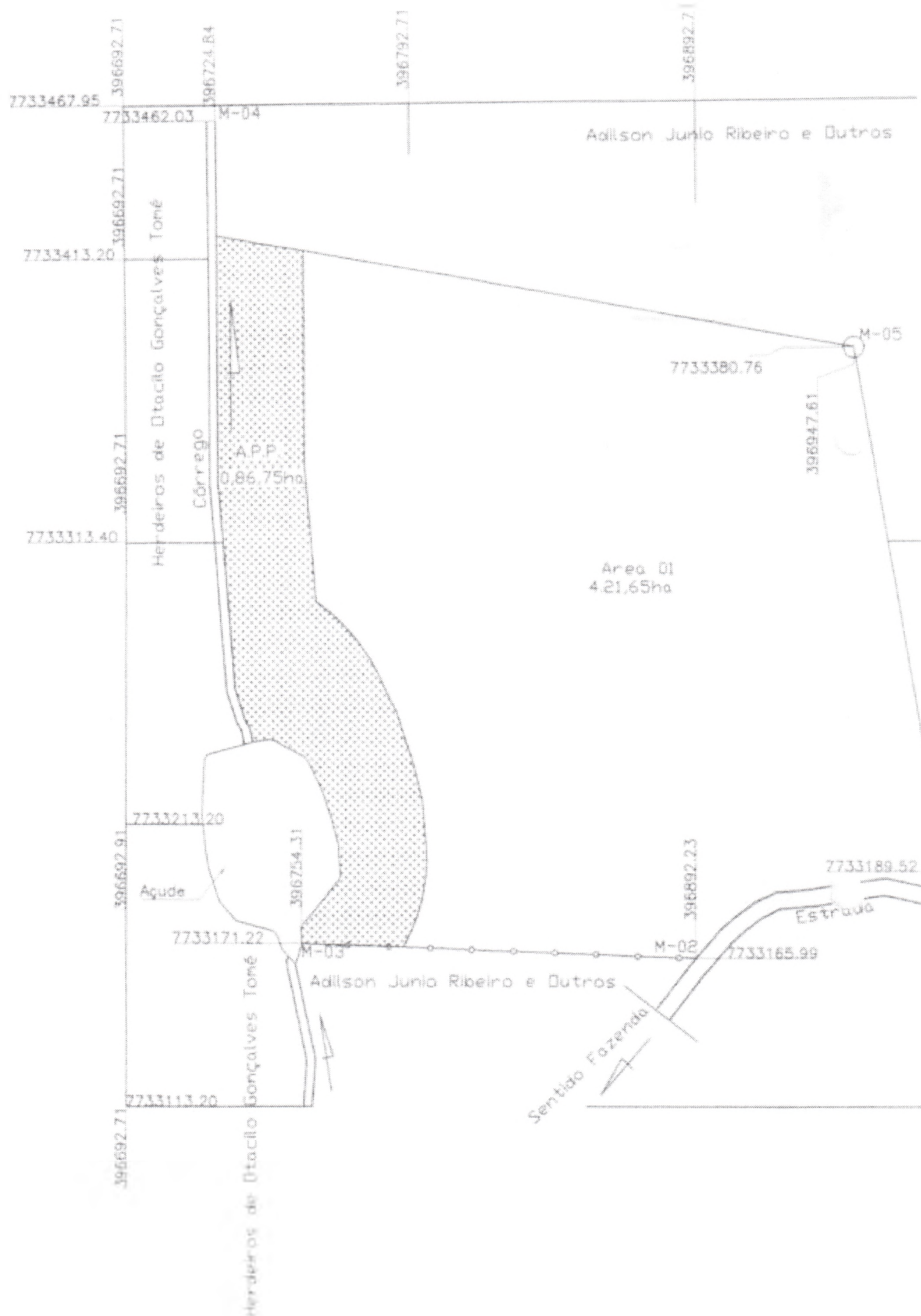
*Floriane Rodrigues*  
**Floriane Rodrigues**

CPF: 000.000.000-00 - PIAUMHI - MG



EXECUTADO EM AUTOCAD - HORACIO (CEL 9501 4519)  
e-mail: horacio.almeida@bol.com.br

ESCALA 1 : 2000  
Confirma levantamento "in loco"





MEMORIAL DESCRITIVO P/FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL EM  
IMÓVEL RURAL



Imóvel: **UM TERRENO RURAL**

Comarca: **PIUMHI**

DENOMINADO FAZENDA CORREGO DA PORTEIRA, LUGAR BREJINHO

Proprietário: **Adilson Junio Ribeiro e Outros**

Estrada: **PIU-060 Estrada do Jacu (Antiga estrada Piumhi/Capitólio)**

Município: **PIUMHI**

U.F: **MG**

Bairro: **ZONA RURAL**

Matrícula: **1.534 L.2F Fls. 77**

Área Total (ha): **33.,00,00ha'**

Área Desapropriar em (m<sup>2</sup>): **50.840,00m<sup>2</sup>**, ou seja 5,08,40ha (Desapropriação Parcial)

Sendo APP(área de preservação permanente) de 0,86,75ha(8.675,00m<sup>2</sup>), e uma área de 4,21,65ha(42.165,00m<sup>2</sup>)

Tem principio no M-01 no canto de uma cerca de arame no alinhamento da Estrada PIU-060 localizado pelas coordenadas UTM E-396.980,99 e N-7.733.189,52, daí segue pela Estrada PIU-060 sentido Fazendas até o M-02 no canto de uma cerca localizada pelas coordenadas UTM E-396.892,23 e N-7.733.165,99 na divisa com área remanescente(Adilson Junio Ribeiro e Outros), daí volve a direita e segue com o azimuth 232°00'23" confrontando com área remanescente(Adilson Junio Ribeiro e Outros) até encontrar o M-03 as margens do Corrego junto a um açude localizada pelas coordenadas UTM 396.754,31 e N=7.733.171,22 e finda a confrontação, daí volve a direita e segue com o azimuth de 265°1'22" pelo córrego abaixo até o M-04 localizado pelas coordenadas UTM= 396.725,09 e N= 7.733.421,32 na divisa com área remanescente(Adilson Junio Ribeiro e Outros) finda a confrontação, daí volve a direita e segue com o azimuth de 281°00'1" confrontando com área remanescente(Adilson Junio Ribeiro e Outros) onde chega-se ao M-05 localizado pelas coordenadas UTM= 396.947,61 e N= 7.733.380,76 daí volve a direita e segue ainda nesta confrontação com o azimuth 249°55'23" até encontra o M-01 que foi dado como ponto de início da descrição do perímetro e fecha-o. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Piumhi, 23 de Fevereiro 2019

*Floriane Rodrigues*

RT

Floriane Rodrigues

Eng<sup>o</sup> Civil Crea nº16.682/D-MG

Prop

Interessado:

MUNICIPIO DE PIUMHI

CNPJ:16.781.346/0001/04



## LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

### Comissão:

Edson Pereira da Silva – CPF: 143.763.006-59

Mansia dos Reis Leite – CPF: 276.739.016-68

Floriano Rodrigues – CREA: 16682/D-MG



### Portaria nº 19/2019

Adeberto José de Melo – Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal do Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 16781346/0001-04

Rua Padre Abel, nº332

Piumhi-MG, Centro

CEP: 37925-000

### Assunto: Avaliação imobiliária (imóvel rural)

De acordo com a solicitação da pessoa de direito público, acima descrita, apresentamos a conclusão quanto ao valor de comercialização do imóvel situado na zona rural de Piumhi, lugar denominado Brejinho, na margem do perímetro urbano de Piumhi.

Trata-se de parte de um imóvel denominado Fazenda Corrego da Porteira, matrícula nº 1534, no município de Piumhi-MG, CEP: 37925-000, com a área de 5.08,40ha de terras, sendo 0,86,75ha composta de área de preservação permanente e 4,21,65ha de cerrado. O imóvel está localizado em uma área privilegiada, na margem do perímetro urbano de Piumhi, e a 3,5km do centro da cidade, e bem servida por estrada que liga Piumhi a MG-050.

### Diagnóstico do mercado

O município de Piumhi-MG, onde se localiza o imóvel avaliado, tem sido alvo de constantes processos de revitalização e diversificação de culturas e rebanhos bovinos e suínos, havendo assim no município um número significativo nessa área de transações. A quantidade de ofertas de bens similares é média e a absorção pelo mercado pode ser considerada normal. O imóvel avaliado encontra-se dentro do padrão de desenvolvimento da agricultura e criação de animais bovinos, suínos, caprinos e granjeiros, sendo sua área similar a outros imóveis encontrados. Para formação da amostra, sendo um padrão também similar aos dados coletados, considerando as condições do mercado e nos atributos particulares do imóvel avaliado, estes são classificados como:

- a) Liquidez: Normal
- b) Desempenho do mercado: Normal
- c) Número de ofertas: Normal



**Cálculo de avaliação**

Terreno com 5 08 40ha

Sendo

0 86,75ha de área de preservação permanente

4 21 65ha de cerrado

Para o cálculo do terreno acima citado, consideramos o dano causado tais como:  
Foi colocado lixo doméstico e hospitalar causando dano irreparável contínuo, que jamais será recuperado, sendo assim, resolvemos avaliar o terreno da seguinte forma:

**Total da avaliação**

0 86,75ha de área de preservação permanente = R\$50 000,00

4 21 65ha de área de cerrado AR/s p/ha 60 000 = R\$252 990,00

TOTAL R\$302 990 00 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa reais)

**Método de avaliação**

O método de avaliação utilizado para emissão do competente parecer técnico foi o comparativo direto de dados do mercado. Neste método o valor estimado para o imóvel é definido a partir da comparação de dados retirados do mercado para imóveis com características semelhantes aos do imóvel avaliado. Como as referências são mercadológicas no valor estimado, estão incluídas as tendências flutuantes do mercado. Este é o principal e o mais importante método de avaliação mercadológica de imóveis.

**Conclusão**

De acordo com análise técnica realizada, tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões e condições de aproveitamento (impedido pelo descarte de lixo doméstico e hospitalar), situação em que se encontra o imóvel, avaliamos o imóvel considerando que o mesmo jamais será utilizado para agricultura e pecuária.

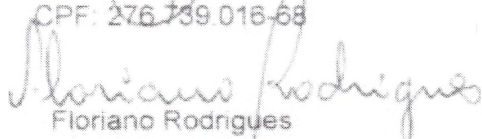
Plumhi, 09 de abril de 2019

  
ra da Silva

CPF: 143.763.006-59

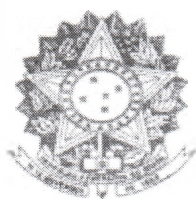
  
Marisia dos Reis Leite

CPF: 276.739.016-68

  
Floriano Rodrigues

CREA: 16682/D





## COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 153 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: [cripiumhi@hotmail.com](mailto:cripiumhi@hotmail.com)Q  
U  
E  
M  
N  
Ã  
O  
R  
E  
G  
I  
S  
T  
R  
A  
N  
Ã  
O  
E  
D  
O  
N  
O

MÁRCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do  
Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado  
de Minas Gerais, na forma da lei e etc.-

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar que o imóvel constituído de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **33,00,00ha**, com benfeitorias de casa sede, curral, paiol, água de cisterna, e outros existentes, situada na **FAZENDA CÔRREGO DA PORTEIRA**, lugar **BREJINHO**, neste município e Comarca de **PIUMHI-MG**, em comuni com Messias Lourenço Ribeiro e s/m e herdeiros de Alcedino Lourenço Ribeiro, devidamente registrado sob o nº 17.M.1.534, fls. 047, L.2-NI; **ADILSON JÚNIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, filho de Adilson Lima Ribeiro e Rosângela Aparecida Oliveira Ribeiro, RG-MG-15.434.171 SSP/MG, CPF nº 105.565.186-16, residente na Rua Tenente Freitas, nº 263, nesta cidade, está livre e desembaraçado de cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, ou ainda, promessa de compra e venda, gravado com quaisquer ônus reais, inclusive arresto ou sequestro, **a não ser: HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº 3.395.312, emitida em 12/04/2012, no valor de R\$35.000,00, vencimento em 08/04/2013, sendo devedora RIBEIRO & FILHOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.669.579/0002-23, e **interveniente garantidor**: Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 12.248, L.3 (Auxiliar), R.20 e posterior AV 23, da matrícula nº 1.534, fls.047vº, L.2-NI; **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº 0419455-1, emitida em 29/06/2012, no valor de R\$13.770,00, vencimento em 15/06/2018, sendo **devedor**: ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15, e **interveniente garantidor**: Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 12.417, L.3-(Auxiliar) e R.21.M.1.534, fls.077, L.2-OD; **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201205261, emitida em 05/09/2012, no valor de R\$182.900,00, com taxa de juros de 5,00% a.a., vencimento em 20/10/2013, sendo **devedor**: ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15, e **interveniente garantidor**: Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 12.629, L.3-(Auxiliar) e R.22.M.1.534, fls.077, L.2-OD; **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201205485, emitida em 26/12/2012, no valor de R\$100.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2013, sendo **devedor**: ADILSON JÚNIO RIBEIRO, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 12.932, L.3-(Auxiliar) e R.24.M.1.534, fls.077, L.2-OD; **HIPOTECA DE SÉTIMO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº 237/1956-07051, emitida em 02/05/2013, no valor de R\$50.000,00, com taxas de juros efetivas de 2,10% a.m. e 27,56% a.a., vencimento em 07/03/2014, sendo **devedora**: RIBEIRO & FILHOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.669.579/0002-23, e **interveniente garantidor**: Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 13.166, L.3-(Auxiliar) e R.25.M.1.534, fls.077vº, L.2-OD; **HIPOTECA DE OITAVO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº 237/1956-08072013-01, emitida em 08/07/2013, no valor de R\$48.000,00, com taxas de juros efetivas de 2,00% a.m. e 26,82% a.a., vencimento em 22/07/2014, sendo **devedor**: ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15, e **interveniente garantidor**: Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada



sob o nº 13.345, L.3-(Auxiliar) e R.26 M.1.534, fls.077vº, L.2-OD; **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201305426, emitida em 16/10/2013, no valor de R\$190.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2014, sendo devedor: ADILSON JÚNIO RIBEIRO, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 13.667, L.3-(Auxiliar) e R.27 M.1.534, fls. 077vº, L.2-OD; **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201305404, emitida em 11/10/2013, no valor de R\$130.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2014, sendo devedor: ADILSON JÚNIO RIBEIRO, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 13.668, L.3-(Auxiliar) e R.28 M.1.534, fls. 077vº, L.2-OD; e **HIPOTECA CEDULAR EM DÉCIMO PRIMEIRO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201405294, emitida em 26/09/2014, no valor de R\$483.292,00, em data base de 10/03/2016, valor do desconto condicionado ao pontual pagamento: R\$92.292,00, valor renegociado: R\$391.000,00; que será pago em 05 parcelas: vencimento da primeira parcela 10/03/17 e vencimento da última parcela: 10/03/21, cada uma delas no valor: R\$130.355,83; com juros remuneratórios de 1,50000000% ao mês e 19,5618171% ao ano, sendo devedora: BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 027.385.236-17, e interviente garantidor: Adilson Junio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 14.489, L.3-(Auxiliar), R.31 e posterior Av.34, ambos da matrícula nº 1.534, fls. 094, L.2-PR; **HIPOTECA CEDULAR EM DÉCIMO SEGUNDO GRAU**, a favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, proveniente de Cédula Rural Hipotecária nº 201405404, emitida em 19/11/2014, no valor de R\$56.612,00, em data base de 10/03/2016, valor do desconto condicionado ao pontual pagamento: R\$1.612,00, valor renegociado: R\$55.000,00, que será pago em 05 parcelas: vencimento da primeira parcela: 10/03/17 e vencimento da última parcela: 10/03/21, sendo 04 parcelas no valor de R\$18.336,50, e 01 parcela no valor de R\$18.336,49, com juros remuneratórios de 1,50000000% ao mês e 19,5618171% ao ano, sendo devedora: BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 027.385.236-17, e interviente garantidor: Adilson Junio Ribeiro, supra qualificado, devidamente registrada sob o nº 14.679, L.3 (Auxiliar), R.32 e posterior Av.33, ambos da matrícula nº 1.534, fls. 094, L.2-PR. **CERTIFICO**, ainda, não constar neste Cartório, notificação de existência de ações reais e pessoais reipersecutorias, com relação ao imóvel supra mencionado, conforme Decreto nº 93.240/86. **CERTIFICO finalmente, para dar conhecimento a terceiros interessados que no imóvel supra existem bens empenhados** proveniente do 1º termo do Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº RHR 04614/2016, emitido em 30/11/2016, averbado sob o Av.1/15.648, L.3-(Auxiliar), devidamente averbado sob o nº 36.M.1.534, fls. 094vº, L.2-PR. É o que me foi pedido a certificar, o referido é verdade e dou fé. Func. Yara. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

PIUMHI, 24 de janeiro de 2020. 13:25:51

- OFICIAL -

Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 77.036

Emol: R\$ 64,22 - Recivil: R\$ 3,86 - TFJ: R\$ 13,74 - ISS: R\$ 3,22 - Valor Total: R\$ 85,04

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº D1168582  
Cód. Seg. 4264 6405 3992 6270

Quantidade de Atos Praticados: 2  
Atos praticados por:  
Luana Aparecida Pereira -  
Escrevente

Emol: R\$ 68,08 - TFJ R\$ 13,74 - Valor Final  
R\$85,04 ISSR\$3,22

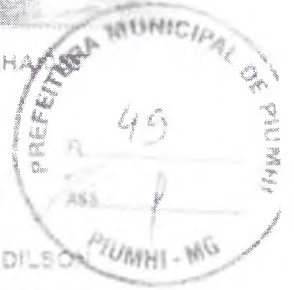
Consulte a validade deste Selo no site  
[www.tjmg.br/portal/assessoria](http://www.tjmg.br/portal/assessoria)



## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Marcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925-000  
Caixa Postal 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

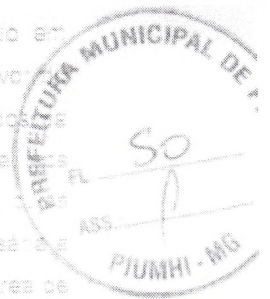




ESCRITURA PUBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE FAZ ADILSON  
JUNIO REERO ao MUNICIPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA  
FORMA DEBAIXO.

SAIBA) quando este instrumento público de escritura vierem que aos 33 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta cidade de Piúma, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas Arnaldo Cassini Neto na Rua Padre Abel nº 348, após 12º sendo ali presente com Tabelã Interna Juçara Bastos Cassini, compareceram partes enfra xiladas e contratadas a saber como OUTORGANTE DESAPROPRIADO: ADILSON JUNIO RIBEIRO, brasileiro, organeiro, agricultor, solteiro, maior, nascido aos 31/12/1990, natural desta cidade de Piúma/MG, filho de Adilson Lima Ribeiro e Rosângela Aparecida Oliveira Ribeiro, conforme Certidão de Nascimento, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Piúma/MG, aos 23/01/2020, matrícula nº 0357900165-1991-1-00054-223-0005494-70, portador da Carteira de Identidade nº MG-15-434-171 SSP/MG, CPF nº 105.565.186-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Prates, 263, Centro, Piúma, Minas Gerais, CEP 37.925-000, e como OUTORGADA DESAPROPRIANTE, MUNICÍPIO DE PIUMHI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 16.781.348/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 352, Centro, Piúma, Minas Gerais, CEP 37.925-000, nesta ato representada pelo Prefeito Municipal ADEBERTO JOSÉ DE MELO, brasileiro, empresário, nascido aos 19/08/1954, portador da Carteira de Identidade nº M-1-203-355 SSP/MG, CPF nº 288.355.175-00, residente e domiciliado na Rua Nicomedes Ferreira da Costa, 25, Piúma, Bairro Dona Vicentina, Minas Gerais, CEP 37.925-000, conforme Termo de Posse e Ata de Posse, ambos assinados aos 01/01/2017, emitidos pela Câmara Municipal desta cidade de Piúma/MG, partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada, declarando sob as penas da Lei de que seu conteúdo permanece inalterado, do que dou fé. E pelo outorgante desapropriado me foi dito que é senhor e legítimo possuidor com livre administração e sem ônus de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 33,00 00ha, situada na FAZENDA CORREGO DA FORTEIRA, lugar BRUNINHO, neste município e Comarca de PIUMHI/MG, com benfeitorias de casa sede, curral, poço, água da cisterna, e outros existentes, confrontando com Osvaldo Soares Machado, Jamil de Tol, Orlando Benedito Ferreira, Agnaldo Antonio da Silva, Salvador Cipriano dos Santos, Antônio Goulart, em comum com Messias Lourenço Ribeiro e sim e herdeiros de Adilson Lourenço Ribeiro, Havido por Carta de Arrematação, conforme registro de nº 17 da matrícula nº 1-539 às fls. 047 do Livro 2º V, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Piúma/MG. Permanece a Averbação de nº 36 da mesma matrícula, para dar conhecimento a terceiros interessados que no imóvel supra existem bens empenhados provenientes do 1º termo de







TABELIONATO DE NOTAS

Cartório Anúncio 24881-1-1/2020

Tab. Ed. Marcelo de S. V. G. Cassini

Endereço: Tab. Ed. Marcelo de S. V. G. Cassini

Endereço: Tab. Ed. Marcelo de S. V. G. Cassini



comparecendo-se com a seus herdeiros e sucessores a fazer a presente transmissão sempre boa e leal, e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgado expropriante, por ele me foi dito, por seu representante, que aceita e concorda com a presente escritura em todos os seus termos e condições expostas nos seguintes documentos: Isenção de ITBI conforme Guia de Informação Protocolada sob o nº 58/2020, emitida aos 24/01/2020, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Plumbi/MG. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais para com a Prefeitura de Plumbi/MG, com referência ao imóvel objeto da transação, e me foi dito pelo outorgado expropriante, por seu representante, que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, tornando-se responsável pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, apresentando as certidões nele exigidas: Certidão de Registro, Certidão Positiva de Ônus Reais e Negativa de Ônus Reais e Passíveis Reipersecutórias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 2033693/2020, emitida aos 24/01/2020, válida até 21/07/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 05/11/2019, válida até 05/06/2020; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais, de nº 286858, expedida aos 24/01/2020, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, isentando esta sentença de quaisquer responsabilidades pelas demais, pelo que assina de pleno acordo. Declara ainda o outorgado expropriante, por seu representante, que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-8/2003, publicado no Minas Gerais em 01 de junho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da Lei 14.599/03, liminar esta ratificada em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Desapropriação esta conforme Decreto assim descrito: "DECRETO Nº 4.520/2019. Declara de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente o adquirente mediante escrito, pelo Município de Plumbi, o imóvel que menciona, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Plumbi/MG, Aderberto José de Melo, inscrito no CPF sob o nº 255.555.575-00 e RG nº 1.292.365 SSP/MG, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que, durante mais de 20 anos, esta Municipalidade manteve a utilização de uma área de terras de propriedade particular, na zona rural, como aterro sanitário, conhecido como "lixão da cidade", que deverá ser desativado. CONSIDERANDO a necessidade de encerramento e monitoramento da área utilizada pelo Município durante anos como lixão até que a massa de resíduos depositos não apresente mais risco à saúde pública e ao meio ambiente. CONSIDERANDO os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentre eles, a prevenção e a precaução. CONSIDERANDO os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentre eles a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental. CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.305/2010 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências". DECRETA: Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada

2020/01/24









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PRO:322-N

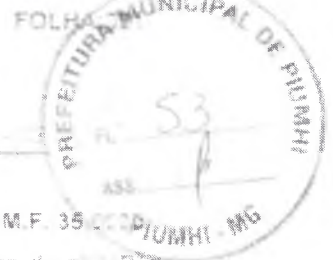
TABELIONATO DE NOTAS

AMÂNCIO CASSINI NETO

Endereço: Várzea da Silveira Cassini

Telefone: (31) 3211-1111

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Piumhi - MG



Estado de Minas Gerais, Município de Piumhi, Área total 33.0000; F.M.P. 3,00; N.º M.F. 0.9429; M.F. 35.0000; R. 2,20; M.R. 15.0000; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro de nº 13.000.503 - D603, 1A38 1F0B, 43A5, 912F, DF5E, BE96, 29F5. Situação Ativo, consulta realizada em 03/02/2020, EMITIDA A DOI. Assim sendo, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, pedem e tratam em como efetivamente ora cedido e transmitido têm o pleno domínio do imóvel, com todos os seus serviços de direito. Relatórios de Consultas de Inscrição de Bens (Inscrição) da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Códigos HASH: 80a5 b1e0 e8e8 1e8 dd3f fb2e ee63 a40f 4cc5 Quantidade 1 - (Código 1604-B - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos R\$ 1.908,18 - Recomeço R\$ 114,48 - Taxa de Fiscalização Judicial R\$ 1.120,75 - ISS R\$ 95,41 - Valor total R\$ 3.238,82 - Quantidade 45 - (Código 8101-B - Arrolamento) - Emolumentos R\$ 278,10 - Recomeço R\$ 16,65 - Taxa de Fiscalização Judicial R\$ 82,25 - ISS R\$ 13,95 - Valor total R\$ 400,95. Assim o disseram e me receberam este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o as partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 8.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Jucara Bastos Cassini Tabelã Interina, fiz saber. Eu, Jucara Bastos Cassini Tabelã Interina, a subcrevo e assino. (aa) ADILSON JOVINO RIBEIRO, ADRIANO LOPE DE MELO, Jucara Bastos Cassini, Traslada-se em seguida.

EM TESTE DA VERDADE

Tabelã Interina

NOTA DE FISCALIZAÇÃO  
Nº 322-N  
Data: 03/02/2020  
Valor: R\$ 3.639,77  
Código de Segurança: 5638.3731.7113.4768  
Quantidade de Atos: 46

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
2º Tabelionato de Notas Amâncio Cassini Neto de Piumhi - MG

Selo de Fiscalização DHD63144

Código de Segurança: 5638.3731.7113.4768

Quantidade de Atos: 46

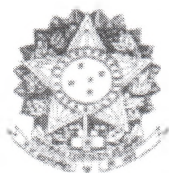


Atos praticados por Jucara Bastos Cassini - Tabelã Interina

Emol. R\$ 2.017,41 - Taxa de Fiscalização R\$ 1.120,75 - Total R\$ 3.138,16 - ISS R\$ 106,30

Consulte a validade deste Selo no site: [www.tjmg.org.br](http://www.tjmg.org.br)





## COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Marcia da Silveira Cassini - Ilamice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL SUBSTITUTA

Cecilia Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 153 - Caixa Postal 54 - Tel. Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@redmail.com

Q  
U  
E  
M  
N  
A  
O  
R  
E  
G  
I  
S  
T  
R  
A  
N  
A  
O  
E  
D  
O  
N  
O

MARCIO DA SILVEIRA CASSINI, Oficial do  
Registro de Imóveis desta comarca de Piumhi, Estado  
de Minas Gerais, na forma da lei e etc -

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo o arquivo do **REGISTRO IMOBILIÁRIO** da Comarca, dele verifiquei constar no Livro 2-F, as fls. 77, a matrícula de nº 1.534, do imóvel constituído de **UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **33.00,00ha**, situada na **FAZENDA CORREGO DA PORTEIRA**, lugar **BREJINHO**, neste município, com benfeitorias de casa sede, curral, paiol, água de cisterna, e outros existentes, confrontando com Osvaldo Soares Machado, Jamil de Tai, Onario Benedito Ferreira, Agnaldo Antônio da Silva, Salvador Cipriano dos Santos, Antônio Goulart, havida conforme registro nº 40.347, fls. 100, L.3-W, **em comum com o próprio Messias Lourenço Ribeiro e s/m e herdeiros de Alcedino Lourenço Ribeiro PROPRIETÁRIO; MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO e s/m BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO**, CPF nº 054.736.596/91, **R.1.1.534**, 25 de Março de 1977, Protocolo nº 2.326. **DEVEDORES:** MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO e s/m BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 054.736.596/91. **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária, assinada em 14/05/1977, no valor de Cr\$139.277,60, vencimento para 31/10/1983 e registrada sob nº 480, fls. 158, L.3-A, As. Marcio da Silveira Cassini, **R.2.1.534**, 11 de Julho de 1979, Protocolo nº 7.332. **DEVEDORES:** MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO e s/m BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF de nº 054.736.596/91. **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária, assinada em 05 de Julho de 1979, no valor de Cr\$150.000,00, vencimento em 31 de outubro de 1984 e registrada sob o nº 999, fls. 153, Livro 3-B, juros de 15% ao ano e pagáveis em 30 de junho e 31 de Dezembro. As. Amâncio Cassini Neto, **Av.3.1.534**, Conforme recibo da Minas Caixa, **foi paga a hipoteca registrada sob nº R.1.1.534**, recibo este datado de 31/10/1983, Dou fe. Piumhi, 03 de Novembro de 1983. As. Marcio da Silveira Cassini, **Av.4.1.534**, Conforme recibo da Minas Caixa, **foi paga a hipoteca registrada sob nº R.2.1.534**, recibo este datado de 24/01/1985, Dou fe. Piumhi, 29 de Janeiro de 1985. As. Marcio da Silveira Cassini, **Av.5.1.534**, Data: 26/06/1995, Protocolo nº 32.889, Conforme Ofício nº 824/95, expedido pela Secretaria Judicial desta Comarca, datado de 22/06/1995, **FICA NOTIFICADO** a terceiros interessados da existência de **UMA AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS**, processo nº 582, requerida por Banco do Brasil S/A, para que os mesmos não venham alegar "Boa fé", no futuro. Dou fe. As. Marcio da Silveira Cassini, **R.6.1.534**, Data: 22/03/1996, Protocolo nº 34.019. Em consequência da Ação de Execução de Título Extra-Judicial, proposta pelo BEMGE S/A, Carta precatória nº 275, contra Exportadora de Café Ribeiro Ltda, Messias Lourenço Ribeiro e Adilson Lima Ribeiro, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 13/02/1996, no valor de R\$70.842,50, e fica o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias "**PENHORADO**", e nomeado pelo MM Juiz de Direito, o Sr. Messias Lourenço Ribeiro, como fiel Depositário. Dou fe. As. Marcio da Silveira Cassini, **R.7.1.534**, Data: 28/03/1996, Protocolo nº 34.069. Em consequência da Ação de Execução, proposta pelo Banco do Brasil S/A, nº 966/95, contra Messias Lourenço Ribeiro, conforme Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 19/12/1995, no valor de R\$123.926,41, fica o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias "**PENHORADO**", e nomeado pelo MM Juiz, o Sr. Messias Lourenço Ribeiro, como fiel Depositário. Dou fe. As. Marcio da Silveira Cassini, **R.8.1.534**, Data: 27/05/1996, Protocolo nº 34.249. Em consequência da Ação de Execução, proposta pelo BEMGE S/A, Carta Precatória 130º Cível de BH-MG), contra Messias Lourenço Ribeiro, Adilson Lima Ribeiro e Angelita Elaine Ribeiro, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 15/05/1996, autos nº 294/96, no valor de R\$53.159,08, fica o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias "**PENHORADO**", e nomeado pelo MM Juiz de Direito, o Sr. Fernando de Oliveira Mapa, como fiel Depositário. Dou fe. As. Marcio da Silveira Cassini, **R.9.1.534**, Data: 20/06/1996, Protocolo nº 34.482. Em consequência da Ação de Execução de Título Extra Judicial, proposta pelo Banco do Brasil S/A, processo nº 223/96, contra Messias Lourenço Ribeiro e s/m Beatriz Lima Ribeiro, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 26/03/1996, no valor de R\$28.840,05, fica o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias "**PENHORADO**", e nomeado pelo MM Juiz de direito, o Sr. Messias Lourenço Ribeiro, como fiel Depositário. Dou fe. As.



Márcio da Silveira Cassini, R.10.1.534, Data: 22/12/1997, Protocolo nº 37.335. Em consequência da Execução, proposta por BEMGE S.A, Carta Precatória nº 806/97, processo nº 024.95.088.244-9, expedida 20ª Vara Cível de Belo Horizonte - MG, em 22/10/1997, contra Messias Lourenço Ribeiro, em cumprimento ao MM Juiz de Direito, desta Comarca, conforme Mandado expedido em 15/12/1997, no valor R\$21.659,70, fica parte correspondente a 50% do imóvel, e suas benfeitorias "PENHORADOS", nome pelo MM Juiz, como fiel depositário Messias Lourenço Ribeiro. Dou fe. As. Oficial Márcio da Silveira Cassini, Av.11/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos da Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, fica cancelada a notificação averbada sob o nº 5. Dou fe. Emol. R\$9,80, Recompe. R\$0,59, TFF R\$3,27. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, Av.12/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, da Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, cancelada a penhora registrada no R.6. Dou fe. Emol. R\$26,96, Recompe. R\$1,62, TFF R\$8,90. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, Av.13/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, fica cancelada a penhora registrada no R.7. Dou fe. Emol. R\$26,96, Recompe. R\$1,62, TFF R\$8,90. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, Av.14/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, fica cancelada a penhora registrada no R.8. Dou fe. Emol. R\$26,96, Recompe. R\$1,62, TFF R\$8,90. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, Av.15/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, fica cancelada a penhora registrada no R.9. Dou fe. Emol. R\$26,96, Recompe. R\$1,62, TFF R\$8,90. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, Av.16/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a esta averbação nos termos Carta de Arrematação - Autos nº 0024.95.088246-4, expedido pela Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, fica cancelada a penhora registrada no R.10. Dou fe. Emol. R\$26,96, Recompe. R\$1,62, TFF R\$8,90. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, R.17/1.534, Data: 03/03/2011, Protocolo nº 88.785. Procede-se a este registro nos termos da **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, expedida pelo Juízo da 1ª Vara, desta Comarca de Piumhi-MG, em 03/02/2011, assinada pelo Dr. Rogério Mendes Torres - Juiz de Direito, **Carta Precatória nº 0515.038145-7**, como Exequente **MG: MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.** e Executado **MESSIAS LOURENÇO RIBEIRO** e outros, coube ao arrematante ADILSON JÚNIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, filho de Adilson Lima Ribeiro e Rosângela Aparecida Oliveira Ribeiro, RG-MG-15.434.171, SSP-MG, CPF: 105.565.186-16, residente na Rua Tenente Freitas, nº 263, nesta cidade de Piumhi, o imóvel objeto da matrícula, em comum com Messias Lourenço Ribeiro e s/m e herdeiros de Alcedino Lourenço Ribeiro pelo valor da arrematação de R\$60.000,00, sendo que a avaliação fiscal foi idêntica. Foi pago o ITR conforme guia: 001.0208, recolhida no Banco SICCOB, agência de Piumhi, apresentada certidão de quitação municipal de Piumhi-MG. Foi apresentado nesta serventia: ITR-Certidão Negativa de Débitos Relativos Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 4.211.877-8, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 02/03/2011, válida até 29/08/2011, CCIR/2006/2007/2008/2009, código da Imob: 424.226.006.505-8, área total: 106.0000, módulo fiscal: 35.0000, nº módulo fiscal: 3.0200, FMP: 3.0000, e nome de Messias Lourenço Ribeiro, Fazenda Brejinho, Piumhi-MG. Dou fe. Emol. R\$596,89, Reciv. R\$35,81, TFF R\$243,80. Func. Marcelle Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, R.18/1.534, Data: 03/09/2011, Protocolo nº 91.992. **DEVEDOR: ADILSON LIMA RIBEIRO**, CPF nº 572.460.76-1. **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA: Cédula de Pignoratícia e Hipotecária nº 201105299**, emitida em 09/09/2011, no valor de R\$170.000,00, vencimento em 10/01/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor e o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16 dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.690, L.3 (Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou fe. Emol. R\$17,52. Func. Aylene Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, R.19/1.534, Data: 21/12/2011, Protocolo nº 93.502. **DEVEDOR: RIBEIRO & FILHOS LTDA**, CNPJ nº 01.669.579/0002-2. **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário nº 237.5281790**, emitida em 13/12/2011, no valor de R\$50.000,00, vencimento em 13/12/2012, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado dá em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 11.950, L.3 (Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou fe. Emol. R\$493,96, Reciv. R\$29,64, TFF R\$201,75. Func. Aylene Oficial. As. Márcio da Silveira Cassini, R.20/1.534, Data: 18/05/2012, Protocolo nº 95.684. **DEVEDORA: RIBEIRO & FILHOS LTDA - ME**, CNPJ





01.669.579/0002-23. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 3.395.312, emitida em 12/04/2012, no valor de R\$35.000,00, vencimento em 09/10/2012, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado da em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.248, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$428,36. Recivil. R\$25,71. ITJ. R\$175,01. Func. Alyne Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.21/L.534**, Data: 18/07/2012. Protocolo nº 96.588. **DEVEDOR:** ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 03194555, emitida em 29/06/2012, no valor de R\$13.770,00, vencimento em 15/06/2018, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16 da em HIPOTECA DE QUARTO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.417, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$263,67. Recivil. R\$15,82. TFJ. R\$107,69. Func. Luisa Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.22/L.534**, Data: 11/09/2012. Protocolo nº 97.507. **DEVEDOR:** ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201205261, emitida em 05/09/2012, no valor de R\$182.900,00, com taxa de juros de 5,00% a.a., vencimento em 20/10/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16 da em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.629, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$17,52. Func. Luisa Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.23/L.534**, Data: 07/12/2012. Protocolo nº 99.053. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.395.312, registrada sob o nº 20, com a finalidade de prorrogar o vencimento para 08/04/2013, e ratificados os demais termos, conforme averbado à margem do registro nº 12.248, L.3-(Auxiliar). Dou fe. Emol. R\$61,12. Recivil. R\$3,67. TFJ. R\$21,59. Func. Luisa Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.24/L.534**, Data: 28/12/2012. Protocolo nº 99.433. **DEVEDOR:** ADILSON JÚNIO RIBEIRO, CPF nº 105.565.186-16. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201205455, emitida em 26/12/2012, no valor de R\$100.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2013, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor da em HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.932, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$17,52. Func. Luisa. Escrevente Autorizada. As. Alyne Mariane Silva. **R.25/L.534**, Data: 06/05/2013. Protocolo nº 101.215. **DEVEDORA:** RIBEIRO & FILHOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.669.579/0002-23. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 237/1956/07051, emitida em 02/05/2013, no valor de R\$50.000,00, com taxas de juros efetivas de 2,10% a.m. e 27,56% a.a., vencimento em 07/03/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, supra qualificado da em HIPOTECA DE SETIMO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.166, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$566,50. Recivil. R\$33,99. TFJ. R\$231,37. Func. Luisa Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.26/L.534**, Data: 10/07/2013. Protocolo nº 102.271. **DEVEDOR:** ADILSON LIMA RIBEIRO, CPF nº 572.460.176-15. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula de Crédito Bancário nº 237/1956/08072013-01, emitida em 08/07/2013, no valor de R\$48.000,00, com taxas de juros efetivas de 2,00% a.m. e 26,82% a.a., vencimento em 22/07/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor Adilson Júnio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16 da em HIPOTECA DE OITAVO GRAU, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.345, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados **ITR/CCIR**, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996. Dou fe. Emol. R\$566,50. Recivil. R\$33,99. TFJ. R\$231,37. Func. Luisa Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. **R.27/L.534**, Data: 21/10/2013. Protocolo nº 104.065. **DEVEDOR:** ADILSON JÚNIO RIBEIRO, CPF nº 105.565.186-16. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **HIPOTECA:** Cédula Rural Hipotecária nº 201305426, emitida em 16/10/2013, no valor de R\$190.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2014, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor da em HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas



benefetórias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.667, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou. fe. Emol. RS17,52, Func. Luisa Oficial Substituta. As: Eunice Carabetti da Silveira Cassini. R.28/1.534, Data: 21/10/2013, Protocolo nº 004186. DEVEDOR: ADILSON JUNIO RIBEIRO, CPF nº 105.565.186-16. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária nº 201405404, emitida em 19/10/2013, no valor de R\$130.000,00, com taxa de juros de 5,50% a.a., vencimento em 20/10/2014, em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o devedor da em HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 13.668, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou. fe. Emol. RS17,52, Func. Luisa Oficial Substituta. As: Eunice Carabetti da Silveira Cassini. Av.29/1.534, Data: 04/02/2014, Protocolo nº 105.689. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 158, emitido em 30/01/2014 e do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 30/01/2014, assinado por Ricardo Roque da Silva e Fabio Gerardo Maciel Dias, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 18, Dou. fe. Emol. RS1,75, Func. Fernanda Oficial. As: Marcelo da Silveira Cassini. Av.30/1.534, Data: 04/02/2014, Protocolo nº 105.688. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 159, emitido em 30/01/2014 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 30/01/2014, assinado por Ricardo Roque da Silva e Odair Pedro da Silva, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 19, Dou. fe. Emol. RS32,61, Recomepe RS1,96, TFI RS10,76, Func. Fernanda Oficial. As: Marcelo da Silveira Cassini. R.31/1.534, Data: 30/09/2014, Protocolo nº 109.487. DEVEDORA: BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 027.385.236-17. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária nº 201405294, emitida em 26/09/2014, no valor de R\$ 348.000,00, vencimento em 20/10/2015, com taxa de juros de 6,50% ao ano e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor. Adilson Junio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16, da em HIPOTECA CEDULAR EM DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 14.489, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou. fe. Emol. RS17,52, Func. Fernanda Oficial. As: Marcelo da Silveira Cassini. R.32/1.534, Data: 21/11/2014, Protocolo nº 110.457. DEVEDORA: BEATRIZ DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 027.385.236-17. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca Osasco-SP, inscrito no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12. HIPOTECA: Cédula Rural Hipotecária nº 201405404, emitida em 19/11/2014, no valor de R\$ 50.000,00, vencimento em 20/10/2015, com taxa de juros de 6,50% ao ano e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, o interveniente garantidor. Adilson Junio Ribeiro, CPF nº 105.565.186-16, da em HIPOTECA CEDULAR EM DÉCIMO SEGUNDO GRAU e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias, ficam fazendo parte integrante deste registro todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 14.679, L.3-(Auxiliar). Foram apresentados ITR/CCIR, de conformidade com a Lei Federal 9.393, de 19/12/1996, Dou. fe. Emol. RS17,52, Func. Fernanda Oficial. As: Marcelo da Silveira Cassini. Av.33/1.534, Data: 18/03/2016, Protocolo nº 117.240. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 201405404, registrada sob nº 32 com a finalidade de consolidar o saldo devedor total da cédula para R\$56.612,00, em data base de 10/03/2016, valor do desconto condicionado ao pontual pagamento: R\$1.612,00, valor renegociado: R\$55.000,00 que será pago em 05 parcelas: vencimento em 10/03/17, valor: R\$18.336,50; vencimento em 10/03/18, valor: R\$18.336,50; vencimento em 10/03/19, valor: R\$18.336,50; vencimento em 10/03/20, valor: R\$18.336,50 e vencimento em 10/03/21, valor: R\$18.336,49, com juros remuneratórios de 1,50000000% ao mês e 19,5618171% ao ano. Assinado pelas partes contratantes e ratificados os demais termos, conforme averbado a margem do registro nº 14.679 Livro 3 - (auxiliar) Emol. RS13,54, Recomepe. R\$0,81, TFI. R\$4,51, Func. Fernanda. Escrevente Autorizada. As: Aylene Mariane Silva. Av.34/1.534, Data: 18/03/2016, Protocolo nº 117.241. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 201405294, registrada sob nº 31 com a finalidade de consolidar o saldo devedor total da cédula para R\$483.292,00, em data base de 10/03/2016, valor do desconto condicionado ao pontual pagamento: R\$92.292,00, valor renegociado: R\$391.000,00, que será pago em 05 parcelas: vencimento em 10/03/17, vencimento em 10/03/18, vencimento em 18/03/19, vencimento em 10/03/20, e vencimento em 10/03/21, cada uma delas no valor: R\$730.355,83; com juros remuneratórios de 1,50000000% ao mês e 19,5618171% ao ano. Assinado pelas partes contratantes e ratificados os demais termos, conforme averbado a margem do registro nº 14.489 Livro 3 - (auxiliar) Dou. fe. Emol. RS13,54, Recomepe. R\$0,81, TFI. R\$4,51, Func. Fernanda. Escrevente Autorizada. As: Aylene Mariane Silva. Av.35/1.534, Data: 18/03/2016, Procedeu-se a esta averbação mediante revisão com a finalidade de retificar na Av.33 e 34, onde menciona o vencimento 18/03/19 passa a ser 10/03/19 e ratificados os demais termos. Dou. fe. Func. Fernanda. Escrevente Autorizada. As: Marcelle Gonçalves de Castro. Av.36/1.534, Data: 20/12/2016, Protocolo nº 121.002. Procedeu-se a esta averbação no 1º termo do Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº RHR 04614/2016, emitido em 30/11/2016, averbado sob o Av.1/15.648, L.3-(Auxiliar), com a finalidade de alteração do vencimento para até 10/02/2017, do valor para R\$106.906,00 (cento e seis mil,





noventos e seis reais, bem como alteração de seu preâmbulo e de suas cláusulas "encargos financeiros, foi depositário e garantia pignoratícia", permanecendo em vigor todas as demais cláusulas da cedula original, inclusive a garantia hipotecária de 4º grau, registrada sob o nº 12, constituída anteriormente e informar que os bens empenhados estão localizados no imóvel objeto da matrícula, e ratificados os demais termos. Dou fe. Emol. R\$623,27, Recivil. R\$37,39 TFJ. R\$306,98 Func. Renata Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. Av.37/1.534. Data 20/12/2016. Procede-se a esta averbação "de ofício", com a finalidade de retificar no Av.36, que o correto dos emolumentos são Emol. R\$ 13,54, Recivil. R\$0,81, TFJ R\$4,51, e ratificado os demais termos. Dou fe. Func. Renata Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. Av.38/1.534. Data 27/12/2016. Procede-se a esta averbação "de ofício", com a finalidade de retificar no Av.36, onde diz garantia hipotecária de 4º grau, registrada sob o nº 12 da M.11.729 que não foi mencionado anteriormente e ratificado os demais termos. Dou fe. Func. Renata Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. Av.38/1.534. Data 27/12/2016. Procede-se a esta averbação "de ofício", com a finalidade de retificar no Av.36, onde diz garantia hipotecária de 4º grau, registrada sob o nº 12 da M.11.729 que não foi mencionado anteriormente e ratificado os demais termos. Dou fe. Func. Renata Oficial. As. Marcio da Silveira Cassini. Av.39/1.534. Protocolo nº 139.445, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 219, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 14/11/2019, assinado por Carla Gabriela Leandro de Faria Vieira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 24. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.40/1.534. Protocolo nº 139.445, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 219, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 14/11/2019, assinado por Carla Gabriela Leandro de Faria Vieira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 27. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.41/1.534. Protocolo nº 139.445, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 219, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 14/11/2019, assinado por Carla Gabriela Leandro de Faria Vieira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 28. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.42/1.534. Protocolo nº 139.446, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 220, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 31/01/2020, assinado por Jonathas Henrique Oliveira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 21. Dou fe. Emol. R\$40,19. Recome. R\$2,41. TFJ. R\$13,26. ISS. R\$2,01. Total R\$57,87. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.43/1.534. Protocolo nº 139.447, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 221, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 22/01/2020, assinado por Jonathas Henrique Oliveira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 22. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.44/1.534. Protocolo nº 139.447, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 221, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 22/01/2020, assinado por Jonathas Henrique Oliveira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 26. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.45/1.534. Protocolo nº 139.448, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 222, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 31/01/2020, assinado por Jonathas Henrique Oliveira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 20 e posterior Av.23. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.46/1.534. Protocolo nº 139.448, de 05/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 222, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 31/01/2020, assinado por Jonathas Henrique Oliveira e Raimundo Nonato da Costa, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 25. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.47/1.534. Protocolo nº 139.563, de 12/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 223, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 12/02/2020, assinado por Raimundo Nonato da Costa e Jonathas Henrique Oliveira, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 31 e posterior Av.34. Dou fe. Emol. R\$67,00. Recome. R\$4,02. TFJ. R\$22,10. ISS. R\$3,35. Total R\$96,47. Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As. Luana Aparecida Pereira. Av.48/1.534. Protocolo nº 139.563, de 12/02/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 223, datado de 05/02/2020 e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 12/02/2020, assinado por Raimundo Nonato da Costa e Jonathas Henrique Oliveira, com firmas reconhecidas, foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 32 e





posterior Av.33 Dou fe. Emol. R\$67,00. Recomp. R\$4,02. TEF R\$22,10. ISS R\$3,35. Total R\$96,47  
 Piumhi, 17 de fevereiro de 2020. Func. Sérgio. Escrevente autorizada. As Luana Aparecida Pereira. Certifico  
ainda que se encontram protocolados) sob nº 139596 em 13/02/2020. Escritura Pública de  
Desapropriação, em nome do Município de Piumhi do Estado de Minas Gerais. E o que contém  
 original, dou fe. Func. Rafaela Est. Oficial do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assinar.

Piumhi, 20 de fevereiro de 2020. 12:42:14

- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº 77.835  
 Emol: R\$ 18,36 - Recivil: R\$ 1,10 - TEF: R\$ 6,87 - ISS: R\$ 0,92 - Valor Total: R\$ 27,25



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 FODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 Piumhi - MG  
 Belo Horizonte nº 01172648  
 Cod. Seg. 8838.7873.3686.0148  
 Quantidade de Atas Praticadas  
 Atas Praticadas 001



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Paulo de Piumhi - Oficial  
 Escrevente Autorizada Substituta  
 Oficial Substituta  
 Número 139596 - DER 31928000  
 Data 13/02/2020 - CNP 20.938.801/0001-43  
 Piumhi - MG

Emol: R\$18,36 - TEF: R\$6,87 - Valor Total: R\$27,25  
 Valor Total: R\$27,25



**PREFEITURA MUNICIPAL PIUMHI-MG**

**NOTA DE EMPENHO N°= 1341/2020-001 0**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/01/2020 Ficha: 000911**

|                        |                  |   |                                          |
|------------------------|------------------|---|------------------------------------------|
| Órgão.....             | 02               | - | EXECUTIVO                                |
| Unidade.....           | 02.09            | - | SECRETARIA MUN.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE    |
| SubUnidade.....        | 02.09.01         | - | SECRETARIA MUN.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE    |
| Classif. Orçamentária: | 18.122.0015.1051 | - | QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO       |
| Elemento da Despesa... | 4.4.90.61.02     | - | Aquisição Imóveis de Domínio Patrimonial |
| Fonte de Recurso.....  | 2.60.00          | - | Transf União Parc.Contr.Part. Producao   |

**Credor...: ADILSON JÚNIO RIBEIRO** **Número: 26488**  
**Endereço...: RUA TENENTE FREITAS** **N°: 263 Bairro: CENTRO** **CEP: 37.925-000**  
**Cidade...: PIUMHI - MG** **CPF...: 105.565.186-16**  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**

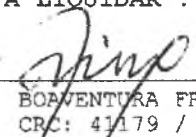
Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....302.990,00  
 Trezentos e dois mil, novecentos e noventa reais.....

Hist.: VALOR REFERE-SE A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO, COM A FINALIDADE DE REABILITAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO "LIXÃO DA CIDADE", NOS TERMOS DO DECRETO 4520/2019, CONFORME AUTORIZAÇÃO.

Licitação.: Não se Aplica **Processo N°:**   
**Data: 30/01/2020** **Ordenador da Despesa:**   
**ADEBERTO JOSE DE MELO**  
**CPF: 269.686.576-00 / PREFEITO MUNICIPAL**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

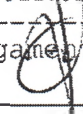
|                           |                        |          |                            |                        |
|---------------------------|------------------------|----------|----------------------------|------------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR ...</b> | <b>.....302.990,00</b> | <b>:</b> | <b>VALOR LIQUIDADO ..</b>  | <b>.....302.990,00</b> |
| <b>VALOR EMPENHADO ..</b> | <b>.....302.990,00</b> | <b>:</b> | <b>DESCONTO .....</b>      | <b>.....0,00</b>       |
| <b>SALDO ATUAL .....</b>  | <b>.....0,00</b>       | <b>:</b> | <b>VALOR LIQUIDO ...</b>   | <b>.....302.990,00</b> |
| <b>TOTAL EMPENHADO ..</b> | <b>.....302.990,00</b> | <b>:</b> | <b>SALDO A LIQUIDAR ..</b> | <b>.....0,00</b>       |
| <b>VALOR A LIQUIDAR :</b> | <b>.....302.990,00</b> |          |                            |                        |

**Data: 30/01/2020** **Contador(a)/Contabilista:**   
**BOAVENTURA FREIRE DA COSTA**  
**CPF: 411.179 / CONTADOR**

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....302.990,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

**Data: 30/01/2020** **Assinatura:**   
**Data p/ Pagto: 28/02/2020** **ADRIANA DE LIMA RIBEIRO CAMARGO**  
**CPF: 911.817.396-91 / SECRETÁRIA MUN. ADM**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

**Data: 30/01/2020** **Assinatura:**   
**ADEBERTO JOSE DE MELO**  
**CPF: 269.686.576-00 / PREFEITO MUNICIPAL**

Recebi(emos) a importância de R\$ .....302.990,00, Trezentos e dois mil, novecentos e noventa reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

05 / 02 / 20

**QUITAÇÃO CONFORME**

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor **RECIBO ANEXO** Procurador

**BANCO: 001** **CONTA: 8959-1**

**R E C U R S O**  
**CHEQUE: 553655**

**DATA: 05 / 02 / 20**



## RECIBO

Nome.....:ADILSON JÚNIO RIBEIRO

Endereço.....:RUA TENENTE FREITAS 263 Bairro: CENTRO CEP: 37.925-000

Cidade.....:PIUMHI Estado: MG Tel: (37)99808-8853

CPF.....:105565186-16

PIS/PASEP:12624143124

Recebi do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI , CNPJ: 16.781.346/0001-04 a importância de R\$302.990,00 , TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.\*\*\*\*\*

REFERÊNCIA: Valor referente a(o)

VALOR REFERE-SE A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO, COM A FINALIDADE DE REABILITAÇÃO DA AREA CONHECIDA COMO "LIXÃO DA CIDADE", NOS TERMOS DO DECRETO 4520/2019, CONFORME AUTORIZAÇÃO.

Referente a Nota de Empenho No. 2020/1341-1

## ESPECIFICAÇÃO

VALOR BRUTO.....: R\$ \*\*\*\*\*302.990,00

VALOR LÍQUIDO.....: R\$ \*\*\*\*\*302.990,00

PIUMHI, 05/03/2020

**QUITAÇÃO CONFORME  
RECIBO ANEXO**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL